

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno

1 SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL	7
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	8
2. Objetivos e metas institucionais	9
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	9
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	11
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	11
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	14
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	15
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....	17
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	20
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais	20
Principais Ações do Programa	21
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária..	21
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	23
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	25
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	27
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	29
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	31
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo	31
Principais Ações do Programa	32
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	32
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	35
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.....	39
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	41
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária ..	43
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	45
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	47
2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	49
2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	51

Principais Ações do Programa	52
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	52
2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	56
2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	57
2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	60
2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.....	61
2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	62
2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	63
2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	65
Principais Ações do Programa	66
2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	66
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo	69
Principais Ações do Programa	70
2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.....	70
2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola	72
Principais Ações do Programa	73
2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	73
2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	76
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo	78
Principais Ações do Programa	79
2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	79
2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.....	81
2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	83
2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	85
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	87
Principais Ações do Programa	88
2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	88
2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa	90
2.3.9 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres	92
2.3.9.1 Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural	93

2.3.10 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	97
2.3.10.1 Ação 2000 - Administração da Unidade	98
2.3.11 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	100
2.3.11.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	101
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	102
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....	102
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias.....	102
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.....	103
2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital	104
2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	105
2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	106
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa.....	108
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	108
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	109
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	110
2.4.2.4. Análise Crítica	111
2.4.3. Indicadores Institucionais.....	115
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	123
3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	123
3.2 Análise Crítica	126
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	127
4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....	127
4.2 Análise Crítica	128
5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	130
5.1 Composição do quadro de servidores ativos	130
5.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010	130
5.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010.....	131
5.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	132
5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	133
5.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010	133
5.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010.....	134

5.3	Composição do quadro de estagiários	135
5.4	Custos associados à manutenção dos recursos humanos	136
5.4.1	Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	136
5.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	139
5.5.1	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	139
5.5.2	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	140
5.5.3	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	141
5.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	142
6.	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	143
6.1	Transferências efetuadas no exercício	144
6.1.1	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	144
6.1.2	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	146
6.1.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	147
6.1.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	148
6.1.5	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse....	150
6.1.6	Análise Crítica	152
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	153
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	154
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	155
9.1	Estrutura de controles internos da UJ.....	155
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	157
10.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	157
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	159
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	159
11.1.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	159
11.1.2	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	160

11.1.3	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	161
11.1.4	Análise crítica:	162
12.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	163
12.1	Gestão de TI da UJ	163
13.	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	165
14.	Informações sobre Renúncia Tributária.	166
15.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	167
15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	167
15.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício ...	168
15.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	169
15.4	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	209
16.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.	218
17.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	219
	Parte B - Informações Contábeis da Gestão	225
18.	Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	225
19.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	226
	Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA	236
20.	Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:	236
21.	Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	237
22.	Anexos	241
22.1	Anexo I - Mapa da área de atuação dos oito pólos de Desenvolvimento	242
22.2	Anexo II - Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural – Documentos Emitidos 2010	243
22.3	Anexo III - Planilha de acompanhamento da ação de Titulação	246

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			
Denominação abreviada: INCRA SR-03-II/PE			
Código SIORG: 4027	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373048	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato: (081) 3231-3053		(081) 3231-3570	
E-mail: imprensarecife@rce.incra.gov.br			
Página na Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970 Lei Nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 Decreto Legislativo Nº 02/89, de 29 de março de 1989 Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006 Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário Nº 20, de 08 de abril de 2009			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373048	Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 – Recife/PE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
373048	37201		

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 3 de abril de 2009, tem como finalidades:

I - promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;

II - promover, coordenar, controlar e executar a colonização;

III - promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e

IV - gerenciar a estrutura fundiária do país.

O INCRA tem como atividades principais, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar:

I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:

a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº. 4.504/64;

b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;

c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;

d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;

g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da Lei nº. 6.383, de 7 de dezembro de 1976;

h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64;

i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;

d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei nº. 8.257, de 26 de novembro de 1991;

e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;

b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;

c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e

d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

À Superintendência Regional - SR(03), órgão descentralizado, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência regional tem a seguinte estrutura organizacional:

1. Procuradoria Regional - SR(03)PFE/R
2. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(03)F
3. Divisão de Obtenção de Terras - SR(03)T
4. Divisão de Desenvolvimento - SR(03)D
5. Divisão de Administração - SR(03)A

À Procuradoria Regional - SR(03)PFE/R compete promover a representação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

A SR-03/PE visando melhorar seu desempenho e cumprimento de sua missão, em 2008 inovou sua forma de gestão na área da Divisão de Desenvolvimento, com a criação de equipes para atuação no campo, implantando oito Pólos de Desenvolvimento da Reforma Agrária (Anexo I – Área de Atuação dos Pólos de Desenvolvimento da Reforma Agrária). Isto permitiu maior interação na execução dos programas e ações da SR-03, um melhor diagnóstico da realidade dos assentamentos e o contato mais próximo com as famílias assentadas.

A divisão geográfica da área de jurisdição da superintendência de Pernambuco em oito pólos de atuação teve como principal objetivo levar o Incra às comunidades agrícolas beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, como meio de desburocratizar e interiorizar as ações da autarquia, inclusive simplificando e amenizando em especial as dificuldades de deslocamento dos agricultores assentados em projetos de assentamento.

Atualmente a Divisão de Desenvolvimento atua em 314 projetos de assentamento - PA com 22.702 famílias assentadas.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(03)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Cadastro Rural:

- a) executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas;
- b) analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais;
- c) avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações;
- d) acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais;
- e) propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR;
- f) propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC;
- g) propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR;
- h) desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais;
- i) manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem;
- j) desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras;
- k) executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições;
- l) executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país;
- m) executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalhoescravo; e,
- n) executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Cartografia:

- a) analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação;

- b) executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais;
- c) produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país;
- d) produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA;
- e) adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e
- f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III - De Regularização Fundiária:

- a) realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União;
- b) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência;
- c) propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados;
- d) analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;
- e) realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;
- f) executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;
- g) elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária;
- h) autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária;
- i) elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE;
- j) analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV - De Regularização de Territórios Quilombolas:

- a) identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território;
- b) realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas;
- c) promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades;

- d) efetuar o cadastramento das famílias quilombolas;
- e) executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desinrusão;
- f) promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID;
- g) propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas;
- h) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas;
- i) propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária;
- j) dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

À Divisão de Obtenção de Terras – SR(03)T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- I – De Obtenção:
- a) proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária;
 - b) participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;
 - c) atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras;
 - d) coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais;
 - e) acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;
 - f) promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e
 - g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.
- II – De Implantação de Assentamentos:

- a) proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;
- b) executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas;
- c) providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento;
- d) elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento;
- e) gerenciar o sistema de informações referente aos projeto de reforma agrária;
- f) aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III – De Meio Ambiente e Recursos Naturais:

- a) elaboração de mapeamentos temáticos;
- b) adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA;
- c) fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas;
- d) analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;
- e) monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária;
- f) promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

À Divisão de Desenvolvimento - SR(03)D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

- I – De Infra-estrutura:
 - a) acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;

b) promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES;

c) proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;

d) analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;

e) nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. elaborar os projetos básicos;

2. analisar e emitir pareceres técnicos;

3. acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;

4. promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não governamentais;

5. acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e

6. acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.

f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Desenvolvimento de Projetos:

a) selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos;

b) implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento;

c) executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos;

d) analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência;

e) promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização;

f) promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização;

g) definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;

- h) realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas;
- i) emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária;
- j) autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização;
- k) promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e
- l) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências;

III – De Educação e Cidadania:

- a) promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;
- b) divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;
- c) analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;
- d) apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;
- e) mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;
- f) apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;
- g) articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;
- h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;
- i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; e
- j) articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

À Divisão de Administração - SR(03)A compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Desenvolvimento Humano:

- a) coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal;
- b) manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;
- c) instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais;
- d) expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais;
- e) efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação;
- f) acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais;
- g) executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e
- h) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

II – De Contabilidade:

- a) executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União;
- b) orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis;
- c) elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- d) examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos;
- e) controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens;
- f) instaurar processos de Tomada de Contas Especial;
- g) promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos órgãos inadimplentes;
- h) controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e
- i) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

III - De Administração e Serviços Gerais:

- a) administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais;
- b) administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos;
- c) manter e controlar os serviços de telecomunicação;
- d) supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância;
- e) controlar a autorização para transporte de cargas;
- f) recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional;
- g) expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA;
- h) manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos;
- i) orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e
- j) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV – De Orçamento e Finanças:

- a) acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais;
- b) promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas;
- c) movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de operadores e diária dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- d) registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres;
- e) registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias;
- f) promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e
- g) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8384	A	3	Família Assentada	1.332	448	33,63	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
109.832	139.831,53	131.972,32	94,38	124.808,44	89,26	124.808,44	89,26

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

A Ação 8384 engloba as atividades relacionadas com o cadastro e seleção de futuros beneficiários da Reforma Agrária, assim como os trabalhos ligados à Norma de Execução nº 70, a qual dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir

inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Esta Superintendência Regional atingiu apenas 33,63% da meta almejada em face de alguns entraves. Além da Subdivisão do Valor total da P.O., com os trabalhos relacionados à NE nº 70, que consumiu cerca de 60% do recurso total, houve ainda atraso no julgamento dos processos Judiciais de desapropriação (imissão de posse), afetando sobremaneira e impedindo a Criação de novos Projetos de Assentamento e, por sua vez, o cadastro e seleção dos beneficiários.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8387	A	3	Área vistoriada (ha)	40.101	18.976,9887	47,32	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
260.656	460.433,92	417.219,78	90,61	405.827,08	88,14	405.827,08	88,14

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

No contexto acima, constata-se que foram empenhados para atender despesas correntes o valor de R\$ 417.219,78(quatrocentos e dezessete mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e liquidados o valor de R\$ 405.827,08(quatrocentos e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), o que proporcionou uma execução física de 47,32 % do programado.

As despesas enquadradas nesta Ação têm como objetivos específicos:

- o acompanhamento e fiscalização;
- pagamentos de colaborador(es) eventual(is);
- aquisição de equipamentos e material permanente;
- aquisição de material de consumo;
- identificação, notificação e vistoria preliminar de imóveis rurais;
- vistoria de avaliação.

Dentro desse prisma, a maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (reparo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas, devido a insuficiência da frota, e ainda a aquisição de material de consumo diversos(cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico para dar suporte aos servidores. Deste modo o plano interno é onerado contundentemente. Soma-se a isto os gastos efetuados com as Perícias Judiciais.

Em 2011, foram vistoriados 17 imóveis no estado, totalizando 18.976,9887 hectares, sendo 11 imóveis para vistorias de fiscalização agronômica (verificação do cumprimento da função social da propriedade) e 06 imóveis para vistorias de avaliação (valor da terra nua e das benfeitorias) em terras particulares. Por outro lado, não foram realizadas vistorias em terras públicas federais, municipais e estaduais. Há que se ressaltar que no exercício de 2010, o INCRA desencadeou movimento grevista a nível nacional durante os meses de maio a agosto, tendo impacto direto no cumprimento das metas programáticas estabelecidas para o exercício.

Ressaltamos, ainda, o grande número de etapas processuais que envolvem o processo de desapropriação, carecendo, assim, de um prazo relativamente longo para sua conclusão.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8374	A	3	Licença ambiental protocolada	30	36	120,00	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
393.671	393.670,60	388.489,83	98,68	311.275,75	79,07	311.275,75	79,07

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Diante das informações apresentadas, verifica-se que a Superintendência atingiu 20% a mais que a meta proposta, ou seja, foram obtidos 36 protocolos de licenças ambientais, junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente, das 30 programadas para o exercício de 2010.

Foram consideradas para a meta apenas as licenças prévias e as licenças de instalação e operação protocoladas. Foram protocoladas ainda outras 23 licenças ambientais, totalizando 59 licenças protocoladas, no entanto essas licenças não se enquadram nos grupos de licenças prévias e licenças de instalação e operação protocoladas, portanto não foram adicionadas ao total da meta realizada.

Para isto foram empenhados R\$ 388.489,83 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) e, efetivamente utilizados R\$ 311.275,75 (trezentos e onze mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Estes recursos compreendem as vistorias de imóveis para levantamentos de dados (Diagnóstico) ambientais, necessários para solicitação da licença, assim como pagamentos de taxas ao CPRH.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	4460	A	3	Área Obtida (ha)	2.175	5.537,66	254,61%	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
2.397.886	1.204.450,19	1.204.450,19	100	798.838,02	66,32	798.838,02	66,32

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Houve o empenho de R\$ 1.204.450,19 (um milhão duzentos e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais e dezenove centavos), sendo liquidado R\$ 798.838,02 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos). Este proporcionou uma execução física de 254,60%.

Verifica-se que a Superintendência alcançou os objetivos e metas propostos para 2010 em 154,60% do previsto na Programação operacional, possibilitando a obtenção de 8 imóveis rurais e consequente assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra. Este acréscimo pode ser explicado pelo fato da impossibilidade de prever as áreas medidas do imóveis a serem vistoriados e

desapropriados, já que as áreas informadas nas certidões cartoriais geralmente não correspondem à realidade. Assim, as metas a serem atingidas são baseadas nas “áreas médias dos imóveis”.

Tabela – imóveis rurais obtidos pelo INCRA em 2010

Município	Projeto de Assentamento	Área do Assentamento (ha)	Capacidade do Assentamento (fam)	Valor (R\$)
Aliança	Água Branca	321,95	34	461.025,88
Arcoverde	Fazenda Ipojuca	1.171,27	65	315.345,12
Belo Jardim	Faz. Santa Rosa	574,35	50	214.302,63
Custódia	Samambaia -Parte	735,68	27	286.317,53
São Benedito do Sul	São Benedito	301,40	19	725.180,54
São Bento Una	Timorante	316,01	16	384.568,89
Sertânia	Jatobá	1.629,00	31	536.222,90
Taquaritinga do Norte	Barreiros	488,00	25	257.758,58
TOTAL		5.537,66	267	3.180.722,07

Fonte: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - março / 2011

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0135	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)
0,00	36.251,04	34.257,44	94,50	6.305,74	17,39	6.305,74	17,39

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Muitas das ações executadas por esta Divisão requerem deslocamentos de servidores aos municípios e aos projetos de assentamento sob a jurisdição desta superintendência, que por sua vez

demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria, etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico par dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram descentralizados para esta superintendência recursos no montante de R\$ 36.251,04 (trinta e seis mil duzentos e cinqüenta e um reais e quatro centavos) e empenhados 94,50% deste valor, correspondente a R\$ 34.257,44 (trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e liquidado e pago R\$ 6.305,74 (seis mil trezentos e cinco reais e setenta quatro centavos). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas ações constantes do Programa 0135.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8396	A	3	Família Atendida	1.338	2.452	183,26	2.003

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
4.068.039	20.269.285,14	20.269.285,14	100	3.272.246,86	16,14	3.272.246,86	16,14

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

É importante ressaltar que dos R\$20.269.285,14 (vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) constantes na tabela acima como provisão recebida, constam R\$ 18.177.033,70(dezoito milhões cento e setenta e sete mil trinta e três reais e setenta centavos) que foram descentralizados em decorrência da abertura de crédito extraordinário através da Medida Provisória 498/2010, convertida na Lei N° 12.339, de 26 de

novembro de 2010. Os recursos tiveram como finalidade providenciar apoio emergencial a áreas em estado de calamidade pública ou em situação de emergência decorrente de fenômenos naturais.

Os recursos foram descentralizados através dos Planos Internos D013720EQ19 e C013720EQ19, os quais se destinam a atender aos municípios que se encontram no Decreto Estadual nº 35.192 de 21 de junho de 2010, relacionados no estado de calamidade pública, no que diz respeito a infra-estrutura viária. Este Plano Interno não possui detalhamento na LOA 2010 e como os recursos destinaram-se a realização de obras emergenciais, sua utilização foi incluída juntamente com esta ação.

Do montante dos recursos citado acima foram empenhados R\$20.269.285,14 (vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) e pagos R\$3.272.246,86 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para o atendimento das obras emergenciais.

Como vários dos municípios atingidos pelas chuvas têm projetos de assentamento do INCRA e projetos de assentamento criados pelo estado e reconhecidos pelo INCRA, coube ao setor de infraestrutura desta Superintendência fazer o levantamento da situação das estradas nesses projetos de assentamento. As obras emergenciais contemplaram 36 (trinta e seis) projetos de assentamento, sendo 12(doze) no município de Água Preta, 7 (sete) em Vitória de Santo Antão, 12(doze) em Barreiros, 1(um) em Cortês, 1(um) em Correntes, e 3(três) em Palmares e foram beneficiadas 2.452 famílias.

Dos recursos originários da Ação 8396, R\$ 1.360.231,44 (um milhão trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) foram empenhados em favor da prefeitura municipal de Tupanatinga, para atender despesas com o Convênio 749260/2010, posteriormente foi solicitado o cancelamento do empenho, tendo em vista que o Convênio não foi firmado. Outros R\$ 732.020,00 (setecentos e trinta e dois mil e vinte reais) foram empenhados na contratação de empresa, em caráter emergencial, para a elaboração de projetos básicos de obras de infra-estrutura em trinta e seis projetos de assentamento localizados em sete municípios atingidos pelas enchentes que levaram a decretação de calamidade pública, dos quais foram efetivamente pagos R\$ 670.980,50 (seiscientos e setenta mil novecentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).

O restante do valor pago, R\$ 2.601.266,36 (dois milhões seiscentos e um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), é referente a execução das obras emergenciais.

Devido a situação de calamidade pública prevista no Decreto Estadual nº 35.192 de 21 de junho de 2010, prorrogado pelo Decreto Nº 35.579 de 16 de setembro de 2010, para o atendimento aos Projetos de Assentamento localizados nos municípios citados no referido Decreto,

foi adotada pelo dirigente desta autarquia a contratação mediante dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com todas as obras iniciadas ainda no exercício de 2010.

O setor de infraestrutura fez o acompanhamento e fiscalização da execução das obras dos convênios celebrados em 2009 com as Prefeituras municipais de Iati e Lagoa dos Gatos, cujos convênios foram encerrados em dezembro de 2010, faltando realizar a vistoria final dos mesmos. Já os dois convênios firmados com a prefeitura municipal de Águas Belas ainda estão em execução, o referente à recuperação de estradas nos projetos de assentamento tem prazo para conclusão das obras em março de 2011 e o da construção de sistema de abastecimento de água vencerá em maio de 2011.

As maiores dificuldades enfrentadas pelo Serviço de Infra- Estrutura em 2010 deveu-se principalmente a dois fatores: o primeiro devido ao quadro reduzido de servidores diante da demanda de serviços existente, cuja equipe é formada por dois engenheiros civis, um analista em reforma e desenvolvimento agrário e três técnicos em reforma e desenvolvimento agrário; e a falta de recursos orçamentários para realizar os deslocamentos aos projetos de assentamento com mais freqüência também foi um fator impeditivo pra uma melhor fiscalização.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8398	A	3	Família Atendida	461	363	78,74	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
285.199	426.744	389.157,46	91,19	294.836,11	69,09	294.836,11	69,09

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Os serviços de demarcação topográfica são parte essencial no desenvolvimento estratégico dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e fazem parte das metas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A execução destes serviços pretende ampliar o potencial da agricultura familiar promovendo uma série de benefícios com o objetivo de subsidiar a capacidade produtiva das famílias assentadas.

Esta Ação consiste basicamente na medição, cadastramento interno, demarcação do perímetro, demarcação das parcelas individuais, georreferenciamento e confecção de peças técnicas de acordo com a Lei 10.2067/03 com vistas à emissão do documento de Certificação.

Os resultados obtidos com a demarcação dos Projetos de Assentamento, são a execução do ordenamento físico do PA, através da delimitação de áreas de parcelas individuais das

famílias contemplados, reserva legal, preservação permanente, além do cadastramento interno abrangendo as áreas comunitárias, vias de acesso, estradas vicinais e as faixas de domínio público tais como estradas municipais, estaduais e federais, linhas de transmissão e oleodutos.

No exercício de 2010, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco foram demarcados por execução direta quatro Projetos de Assentamento, totalizando 309 famílias atendidas, conforme tabela demonstrativa abaixo:

Nº DE ÓRDEM	COD. SIPRA	PA	MUNICIPIO	FAMILIAS	ÁREA (ha)
01	PE0355000	Garrote	B. da Madre de Deus	30	632,4109
02	PE0383000	Riacho Seco	Sertânia	76	2.561,6410
03	PE0371000	São Boa Ventura	Custódia	121	3.631,2356
04	PE0373000	Santa Rita II	Custódia	82	2.461,6805
TOTAL				309	9.286,968

Nº DE ÓRDEM	COD. SIPRA	REORDENAMENTO DE PA	MUNICIPIO	FAMILIAS	ÁREA (ha)
05	PE0320000	Macambira	Poção	32	695,5448
06	PE0310000	Serrote Redondo	Arcoverde	27	462,4678
TOTAL				59	1.158,0126

Somam-se aos Projetos de Assentamento demarcados, os trabalhos de reordenamento realizado nos Projetos de Assentamento Macambira, localizado no município de Poção e Serrote Redondo, no município de Arcoverde. A Ação de Demarcação Topográfica beneficiou 368 famílias no ano de 2010. Esta ação por execução direta foi realizada por duas equipes, uma composta por quatro servidores e outra por cinco servidores lotados no Serviço de Cartografia, subordinados à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, estes, designados através de Ordem de Serviço.

Devemos registrar também que durante o exercício de 2010 foram realizados os trabalhos contínuos de resolução de conflitos ocasionados por divergências dos limites de lotes em Projetos de Assentamento do INCRA. A execução desta atividade em grande escala foi um dos

fatores que contribuíra para a que a Ação não tivesse a meta estabelecida atingida, considerando que para a realização das visitas á campo há o dispêndio de força de trabalho e recursos para deslocamentos e custeos.

O INCRA, visando contemplar o maior número de famílias assentadas com a Ação 8398 e em atendimento ao Programa Governamental Territórios da Cidadania, que tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável continuou no ano de 2010 os procedimentos para licitar a contratação de empresa especializada em Agrimensura e Geodésia para a execução de serviços de medição, cadastramento interno, demarcação do perímetro, demarcação das parcelas individuais, georreferenciamento e confecção de peças técnicas em Projetos de Assentamento sob a Jurisdição da Superintendência Regional INCRA-SR03.

Foram contemplados inicialmente com a execução do Projeto básico para a demarcação 25 (vinte e cinco) PA's distribuídos em três microrregiões do Estado de Pernambuco: Agreste Meridional Mata Sul e Sertão do Pajeú. Essas regiões fazem parte do programa Territórios da Cidadania com 977 (novecentos e setenta e sete) famílias beneficiadas.

REGIÃO	Nº DE PAs	Nº de FAMILIAS	ÁREA DO (ha)
AGRESTE MERIDIONAL	15	429	12.130,2515
SERTÃO DO PAJEÚ	5	159	6.374,4696
ZONA DA MATA	5	389	4.178,8189
TOTAL	25	977	22.683,5400

O Serviço de Cartografia realizou a execução dos Projetos básicos destes 25 (vinte e cinco) Projetos de Assentamento. Para isto, contou com a participação ativa dos Assentados da reforma agrária, através de reuniões e grupos de discussão sob a orientação de Servidores do Serviço de Cartografia do INCRA a respeito das divisões internas de cada um destes Assentamentos Federais, tendo como produto final a definição da disposição das parcelas de cada P.A.

No exercício de 2010, acatando a sugestão dos ajustes propostos pela Procuradoria Jurídica no processo de licitação, mais especificamente quanto à modalidade de licitação. A Comissão especial de Licitação de Demarcação Topográfica e Georreferenciamento, juntamente com o corpo técnico responsável pela execução do Termo de referência e dos projetos básicos decidiram pela mudança de modalidade de Tomada de Contas especial para Pregão Eletrônico,

considerando que o serviço objeto da Proposta de licitação para contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços topográficos, poderia ser enquadrado em prestação de serviço, já que existe no mercado uma quantidade considerável de empresas nesta área que poderiam atender à demanda existente.

Os ajustes necessários a readequação da modalidade escolhida e a abertura de um novo processo administrativo e as diversas atividades desenvolvidas pelo nosso corpo técnico acabaram por impedir que o planejamento supracitado fosse realizado no exercício de 2010.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	691	0137	4320	A	3	Família Beneficiada	-	0	0	274

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)

0	0	0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, não havendo, portanto execução física da Ação.

Foi estipulada uma meta de 274 famílias para o exercício de 2011 pela Divisão de Desenvolvimento, no entanto esta ainda deverá ser confirmada pela Sede do INCRA, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários para 2011.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	4358	A	3	Família beneficiada	264	2977	1127,65	1.368

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
38.266	55.267	41.483,95	75,06	41.415,09	74,94	41.415,09	74,94

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

No exercício de 2010 o setor de titulação centrou esforços na emissão dos Contratos de Concessão de Uso – CCUs às famílias assentadas nos projetos de assentamento, conseguindo emitir 2.977 documentos , ultrapassando a meta estipulada no exercício em 1.127,65%.

Este empenho refletiu no acréscimo dos recursos destinados a superintendência regional de Pernambuco, onde inicialmente foram destinados na programação operacional o valor de R\$ 38.266,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais), sendo alocados durante o exercício o montante de R\$ 55.267,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Do total de recursos recebidos foi emitido empenho no valor de R\$ 41.483,95 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 75,06% e liquidado 74,94% deste valor.

Dos 2.977 CCUs emitidos, vale salientar que 1.977 foram emitidos a famílias do PA Governador Miguel Arraes instaladas em 24 engenhos, localizados na mata sul do estado, para obter este resultado contamos com a colaboração de uma servidora do Incra-sede.

O Setor também trabalhou em quinze projetos consolidados em 2000/2001, gerando diagnósticos e relatórios que nortearão ações para o exercício de 2011 que atenderão ao Acórdão TCU 00753/2008 assim como os anseios das famílias consolidadas.

A distribuição de CCUs emitidos nos respectivos Projetos de Assentamento estão na planilha constante no anexo III.

Apesar da meta alcançada, o setor apresenta como dificuldade na execução de suas atribuições o número reduzido de servidores, conta atualmente com três servidoras responsáveis em atender a crescente demanda dos serviços.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curituba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarindeiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	10YN	P	3	Projeto Consolidado	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	2B06	A	3	Unidade Familiar de Produção Atendida	7	15	214,28	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidoado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
18.600	18.600	12.711,29	68,34	12.115,20	65,14	12.115,20	65,14

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA /

Os recursos despendidos nesta Ação (R\$ 12.115,20) foram utilizados com o pagamento de diárias de campo, com a finalidade de realização de vistorias técnicas, para levantamento e delimitação da área de reserva legal de Projetos de Assentamento, visando sua averbação no cartório de imóveis e, posteriormente, a Obtenção da Licença ambiental.

O INCRA procedeu a averbação cartorial da reserva legal, à margem da matrícula do imóvel Nossa Senhora do Carmo (Projeto de Assentamento), localizado em Sertânia, e protocolou no CPRH o requerimento da Licença de Instalação do P.A, beneficiando, assim, 15 unidades familiares. Deste modo, a Autarquia superou a meta definida na Programação Operacional, atingindo a marca de 214,28% do previsto.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	0427	OP	3	Família Atendida	5.536	1.906	34,43	6.954

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
53.178.091	8.847.196,70	8.846.196,70	99,99	2.514.996,70	28,43	2.514.996,70	28,43

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

A SR-03/PE recebeu crédito no montante de R\$ 8.847.196,70 (oito milhões oitocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos), e empenhou R\$ 8.846.196,70 (oito milhões oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos), tendo liquidado o correspondente a R\$ 2.514.996,70 (dois milhões quinhentos e catorze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), resultando em 99,99% do total empenhado em relação aos recursos recebidos e em 28,43% dos recursos orçamentários empênhados houveram repasse financeiros a associações e representantes legais dos projetos de assentamento, para aplicação.

Foram empenhados recursos complementares aos recursos anteriormente empenhados devido ao reajuste sofrido nos valores das diversas modalidades de crédito em favor de 470 famílias assentadas, número este não computado na meta deste ano por já ter sido considerado como resultado atingido em outros exercícios.

A meta alcançada de 1.906 famílias beneficiadas com o crédito instalação, corresponderam a 1.162 famílias assentadas que receberam crédito instalação nas diversas modalidades com empenho inicial e 744 famílias beneficiadas com o crédito de reabilitação do crédito de produção para abater as dívidas contraídas provenientes do PROCERA .

As principais dificuldades identificadas para atingir a totalidade das metas podem ser descritas como segue: a) lentidão do órgão ambiental em emitir as licenças de instalação necessárias à construção de moradias e execução de obras específicas ao semi-árido; b) inadequação dos laudos técnicos elaborados por profissionais contratados pelas associações representantes dos beneficiários, necessários à emissão de empenho e repasse financeiro dos recursos para a efetiva aplicação do crédito de instalação na modalidade recuperação de materiais de construção; c) entraves burocráticos para abertura e consolidação de contas correntes junto ao agente financeiro responsável pela movimentação dos recursos públicos dentre outros fatores exógenos e endógenos limitadores da ação.

Vale salientar que durante o decorrer do exercício, a Divisão de Desenvolvimento através de seus servidores engajados nos Pólos de Atuação Regional acompanharam e fiscalizaram a aplicação dos créditos referentes aos depósitos de recursos financeiros realizados em exercícios anteriores, além de atuarem para a aplicação do Crédito de Instalação em suas diversas modalidades. No tocante aos resultados alcançados quanto à aplicação física dos recursos, a Divisão de Desenvolvimento realizou a construção e recuperação de diversas moradias, construção de cisternas nos projetos de assentamento e a liberação de alimentos, implementos agrícolas e animais de pequeno e grande porte.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0137	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)
891.418	1.162.969,56	1.159.425,88	99,70	1.101.376,30	94,70	1.101.376,30	94,70

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Muitas das ações executadas por esta Divisão requerem deslocamentos de servidores aos municípios e aos projetos de assentamento sob a jurisdição desta superintendência, que por sua vez

demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria, etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico par dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram descentralizados para esta superintendência recursos no montante de R\$ 1.162.969,56 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) e empenhados 99,70% deste valor, correspondente a R\$ 1.159.425,88 (um milhão, cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) e liquidado e pago R\$ 1.101.376,30 (um milhão, cento e um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas ações nos projetos de assentamento, como aplicação do crédito e execução de obras de infra-estrutura constantes do Programa 0137.

Deve-se salientar o reajuste sofrido no mês de julho de 2009 no valor da diária para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) a ser concedido a todos os servidores em deslocamento, quando antes os valores eram de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) para servidores de nível superior e de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para servidores de nível médio, provocou um acréscimo nas despesas de deslocamentos.

2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.³

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);
b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;
c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;
d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e
g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	0138	2105	A	3	Imóvel Gerenciado	6.800	3.984	58,59	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
61.200	72.200	68.806,45	95,30	66.806,45	92,53	66.806,45	92,53

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

No exercício de 2010, no âmbito da Superintendência Regional de Pernambuco, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através do Serviço de Cadastro Rural, promoveu juntamente com o INCRA Sede a melhoria dos serviços prestados à população visando o gerenciamento dos imóveis rurais localizados sob sua área de jurisdição, realizando inicialmente a informatização do registro de controle das solicitações de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, visando dar maior celeridade e precisão no fluxo destas informações, em atendimento à Constatação 027 e à recomendação 001 da Controladoria Geral da União.

O controle de CCIR emitidos e atualizações cadastrais realizadas na Superintendência passaram a ser monitorados e divulgados pela Sede, através dos dados fornecidos pelo SERPRO, o que ajudou a fornecer dados sobre a execução da Ação de maneira mais fidedigna.

Outro avanço, implantando no final do ano de 2009, prosseguiu em 2010 com sucesso. Os detentores de imóveis rurais cadastrados no SNCR e que não possuíam nenhum impedimento para a emissão do CCIR puderam obtê-lo de qualquer ponto do mundo, pela internet. Esta ferramenta consolidada no exercício de 2010, ajudou muito na descentralização do serviço de emissão do CCIR permitindo que o proprietário tenha a qualquer momento o seu Certificado, sem a necessidade de deslocar-se à Sede do INCRA.

A Superintendência possui hoje Termos de Cooperação Técnica celebrados com praticamente todas as Prefeituras sob a área de Jurisdição da SR-03, visando a descentralização dos serviços de emissão do Certificado de Cadastro Rural e atualização cadastral. Estes Serviços são prestados através das Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs), por meio de um Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado com as Prefeituras Municipais para instalação, capacitação e credenciamento da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, visando orientação, recepção dos documentos afetos ao cadastramento do imóvel rural e acesso ao Sistema Nacional de Cadastro

Rural – SNCR, para consulta ou atualização dos registros cadastrais dos imóveis de até quatro Módulos Fiscais

No final do ano de 2009 o Serviço de Cadastro Rural promoveu a capacitação das UMCs. Dos 148 municípios da área da jurisdição, foram treinados 81 agentes das prefeituras. Todas as prefeituras foram convocadas a participar da referida capacitação, no entanto apenas as 81 delas, cujos servidores foram treinados e receberam certificado de conclusão do treinamento, compareceram.

No exercício de 2010 o INCRA realizou novo treinamento, direcionado aos agentes das UMCs, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

UMC TREINADOS	UMC FALTOSOS	UMC/SNCR/ INSTALADO	UMC/SALA EQUIPADA
125	20	31	58

Entendemos por UMC treinada a que compareceu a todos os dias de treinamento. Uma Unidade Municipal de Cadastramento com SNCR instalado está apta a realizar todos os procedimentos de atualização cadastral e emissão de CCIR. As UMCs com apenas salas equipadas, estão aguardando a instalação do Sistema Nacional de Cadastro Rural pelo INCRA.

Com relação ao cumprimento das metas estabelecidas, temos que ressaltar que a meta inicial foi concebida, considerando que no ano de 2010, seriam realizadas Ações de Regularização Fundiária em dois municípios sob jurisdição da Superintendência do INCRA em Pernambuco. Pelos motivos que serão expostos a seguir, esta Ação não pode ser realizada.

Ocorre que no Estado de Pernambuco, a Ação de Regularização Fundiária é atribuição do Governo do Estado. Para que o INCRA possa executar esta Ação faz-se necessário a celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre INCRA e Governo para que os dois juntos possam realizar as atividades Regularização Fundiária através da Ação Discriminatória Administrativa. Somente em agosto de 2010 este Termo de Cooperação Técnica envolvendo as duas Superintendências do Estado de Pernambuco e o Governo do Estado foi enfim celebrado. A partir de então, começamos a realizar os planejamentos e a execução dos termos de referência para a contratação de empresa especializada em georreferenciamento e cadastramento de campo.

O planejamento que inicialmente envolvia dois municípios da jurisdição da SR-03 resumiu-se a apenas um município de pequeno porte, com aproximadamente 500 imóveis cadastrados no SCNR. Após algumas diligências da Procuradoria Federal Especializada, somente em janeiro de

2011 a SR-29/MSF celebrou parceria com o Governo do Estado através do Instituto de Terras do Estado de Pernambuco, prevendo Ações de regularização fundiária nos municípios de Araripina, localizado na jurisdição da SR-29 e Ferreiros, na jurisdição da SR-03.

A atualização da legislação que rege o Cadastro de Imóveis Rurais, a centralização e divulgação precisa dos dados de atualizações cadastrais e emissão de CCIR pela Sede, com base em informações do SERPRO, juntamente com a implantação do Serviço de Emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais pela internet e a descentralização dos serviços prestados pelo INCRA foram as grandes conquistas no exercício de 2010.

Além do não cumprimento total da meta, pelos motivos expostos anteriormente, outro fator que merece destaque e que atrapalhou a execução de várias atividades de atribuição do Serviço de Cadastro Rural, como a Fiscalização de Imóveis Rurais Adquiridos por Estrangeiros e uma melhor qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais da nossa área de jurisdição, foi a baixa dotação orçamentária destinada à SR-03 para esta Ação. O valor de R\$ 66.806,45 mostrou-se insuficiente para executar de maneira satisfatória as visitas, treinamentos, fiscalização das 145 UMCs e ainda arcar com despesas de custeio com aluguel de veículos, material de consumo e pagamento de diárias de motoristas.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	126	0138	2114	A	3	Sistema mantido	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Marcelo José Pereira da Cunha

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	4426	A	3	Área georeferenciada (ha)	1.432	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
21.484	75.341,71	69.713,14	92,53	69.213,14	91,87	69.213,14	91,87

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

A Superintendência Regional de Pernambuco além de executar os trabalhos de orientação e análise de peças técnicas georreferenciadas visando a Certificação de Imóveis Rurais através do Comitê Regional de Certificação, contribuiu com a Ação de Georreferenciamento da malha Fundiária em âmbito Nacional.

Por determinação do INCRA Sede, a SR-03 disponibilizou quatro servidores para que prestassem seus serviços especializados na área de cartografia durante todo o exercício de 2010. A primeira mobilização organizada pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária foi uma Força Tarefa instituída no Estado de Mato Grosso, visando a análise de processos de Certificação de Imóveis Rurais daquele Estado. Nossos profissionais ficaram à disposição desta Ação durante quase todo o primeiro semestre de 2010.

Um segundo Grupo de Trabalho foi instituído pelo INCRA Sede para o desenvolvimento de um Sistema de Certificação Automatizada. Pelo menos uma vez ao mês encaminhamos servidores para dar apoio a elaboração desse sistema que futuramente será implantado em todos os Estados da Federação.

No mês de setembro, a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária novamente mobilizou vários profissionais em todo Brasil, desta vez, para a realização de uma perícia técnica nas peças técnicas entregues pela FUNDESA, nos trabalhos de Geocadastro dos municípios de Transposição do Rio São Francisco, sob responsabilidade da Superintendência Regional do Médio São Francisco. Até o mês de dezembro de 2010 dois profissionais da SR-03, lotados no Serviço de Cartografia, fizeram parte deste grupo de trabalho.

Os recursos utilizados no exercício de 2010 foram totalmente aplicados nos grupos de trabalhos instituídos pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária da qual a SR-03 fez parte, devido a sua importância em âmbito nacional.

A Ação de Georreferenciamento é um dos pilares que compõe a Regularização Fundiária. A execução desta Ação no âmbito da Superintendência Regional de Pernambuco foi prejudicada por que para que o INCRA pudesse executar a Regularização Fundiária, se faz necessário a celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre INCRA Somente em agosto de 2010 este Termo de Cooperação Técnica envolvendo as duas Superintendências do Estado de Pernambuco e o Governo do Estado foi enfim celebrado. A partir de então, começamos a realizar os planejamentos e a execução dos termos de referência para a contratação de empresa especializada em georreferenciamento.

Mas somente em janeiro de 2011 a SR-29/MSF celebrou parceria com o Governo do Estado através do Instituto de Terras do Estado de Pernambuco, prevendo Ações de regularização fundiária nos municípios de Araripina, localizado na jurisdição da SR-29 e Ferreiros, na jurisdição da SR-03.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	2110	A	3	Imóvel regularizado	146	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
60.000	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

No exercício de 2010 a Ação de Regularização Fundiária não foi executada na Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco. O planejamento que inicialmente envolvia dois municípios da jurisdição da SR-03 resumiu-se a apenas um município de pequeno porte, com aproximadamente 500 imóveis cadastrados no SCNR. Após algumas diligências da Procuradoria Federal Especializada, somente em janeiro de 2011 a SR-29/MSF celebrou parceria com o Governo do Estado através do Instituto de Terras do Estado de Pernambuco, prevendo Ações de regularização fundiária nos municípios de Araripina, localizado na jurisdição da SR-29 e Ferreiros, na jurisdição da SR-03.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	8380	A	3	Área com processo impetrado (ha)	-	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	8378	A	3	Área diagnosticada destinada (ha)	-	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0138	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
6.222	235.623,96	216.433,23	91,86	114.328,39	48,52	114.328,39	48,52

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

A maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para

pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico par dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram empenhados R\$ 216.433,23 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) e liquidado e pago 114.328,39 (cento e quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas Ações do Programa 0138, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas, serviços de pessoas físicas e jurídicas e aquisição de materiais de consumo diversos, não tendo, portanto, uma meta física exclusiva.

Deve-se salientar o reajuste sofrido no mês de julho de 2009 no valor da diária para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) a ser concedido a todos os servidores em deslocamento, quando antes os valores eram de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) para servidores de nível superior e de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para servidores de nível médio, provocando uma redução no número de deslocamentos, mas com uma despesa mais elevada.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	0139	4572	A	3	Servidor capacitado	139	146	105,04	110

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Observação: A meta a ser realizada em 2011 corresponde a 60% do numero total de servidores (245), excluindo os servidores que se encontram em situação de abono de permanecia em 2010 (57) e os que estão cedidos (4). Demonstração: $245 - 57 - 4 = 184$ // 60% de 184 = 110 servidores

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago		
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
131.633	229.678,99	188.087,06	81,89	187.127,06	81,47	187.127,06	81,47	

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

É necessário ressaltar que, além desse montante informado acima, constam também R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) descentralizados através do Plano Interno ML4288999FT com a finalidade de custear o deslocamento de servidores da Ouvidoria Agrária Regional na participação no Seminário Nacional de Capacitação em Direito Agrário. Desses R\$

4.500,00 foram empenhados e liquidados 4.395,32 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Os recursos foram relacionados nessa Ação por serem destinados a evento de capacitação e por terem sido descentralizados através de uma classificação orçamentária que não pertence ao orçamento do INCRA, de acordo com a LOA 2010.

Conforme se exige mais das pessoas no ambiente de trabalho, as organizações precisam adotar uma postura voltada ao auto-desenvolvimento e à aprendizagem contínua. O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, regulamentado pela Portaria nº 208, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 25/07/2006, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), a qual instituiu as bases para o desenvolvimento de pessoas da administração pública federal, autárquica e fundacional. Concebida a partir do tripé estratégico da moderna gestão de pessoas - gestão por competências, democratização das relações de trabalho e qualificação intensiva das equipes de trabalho – a PNDP propõe a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Além do incentivo à oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, de cursos introdutórios ou de formação, a PNDP estimula a inclusão das atividades de capacitação entre os requisitos necessários para a promoção funcional do servidor público federal.

O Plano de Capacitação dos Servidores do INCRA 2008 – 2011 desenhado a partir das diretrizes estabelecidas no decreto supracitado, optou pela dimensão “Capacitação” como ponto de apoio para alavancar a implementação do modelo de Gestão por Competências no INCRA. Também para regulamentar e disciplinar as ações de capacitação no âmbito do INCRA foi criada a Instrução Normativa nº 52, em 08 de junho de 2009, a qual tem como objetivo assegurar a formação e manutenção das competências necessárias ao desenvolvimento das atividades inerentes às responsabilidades institucionais do INCRA, visando, dentre outros, a racionalização e efetividade na aplicação dos recursos em ações de capacitação, observando sempre o custo-benefício da ação de capacitação para a autarquia. Por isso, existem dois tipos de atividades de capacitação quanto a sua promoção: as capacitações internas e as capacitações externas (Art. 6º, IN nº52, 08/06/2009).

As capacitações internas visam aproveitar os próprios servidores como instrutores ou através da contratação de instrutores externos, formarem turmas maiores de servidores em treinamento com o objetivo de diminuir o valor que se gasta em treinamentos convencionais, e ao mesmo tempo elevar o custo-benefício dos cursos ofertados através da redução de custos operacionais, incluindo, caso sejam necessários gastos com diárias e passagens. Determinadas demandas por capacitação teriam custo menor se o treinamento fosse feito em Unidade de Capacitação própria, pois, além da redução de custos operacionais (aluguel de espaço,

deslocamento, dentre outros), o número de servidores a capacitar poderia ser maior (resguardadas as necessidades pedagógicas de cada treinamento) e os custos com instrutores seriam menores. No momento, o órgão aguarda a regulamentação da Portaria de Instrutoria Interna, e, além disso, é oportuno mencionar que não há uma Unidade de Capacitação própria na Superintendência Regional de Pernambuco.

Fora a questão do desenvolvimento de pessoas e o custo para fazê-lo, também recaem sobre o órgão a responsabilidade de atender as metas estabelecidas na LOA. O Programa 0139 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, teve na programação operacional para o ano de 2010 o orçamento de R\$ 131.633,00 para capacitar 139 servidores na Superintendência Regional de Pernambuco, superou a execução estimada, com um gasto de R\$ 187.127,06 para atingir uma meta de 146 oportunidades de capacitação. Ainda com relação à meta alcançada, algumas observações cabem ser feitas, a exemplo a grande quantidade de cursos com inscrições gratuitas, ministrados pelas escolas de governo, parceiros e afins, com ônus reduzido para o INCRA, o que reforça a necessidade de parcerias e um maior/melhor investimento em Escolas de Governo. Todos os cursos solicitados pelos servidores ou ofertados pelo Órgão foram analisados com relação ao custo/benefício e diretrizes institucionais, e trouxeram melhorias as demandas dos diversos setores.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁵

⁵ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acessos a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médica-psicologica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	3	Família acampada assistida	1.169	21.210	1.814,37	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
130.610	231.880	197.333,87	85,10	189.190,86	81,59	189.190,86	81,59

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

É necessário ressaltar que, desse montante informado acima, foram descentralizados, dos recursos dessa Ação, 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), empenhados e liquidados 37.253,22 (trinta e sete mil duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos) para o desenvolvimento de atividades de expedição de documentos oficiais.

Esse trabalho também é desenvolvido através da Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural do Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres. Esses recursos foram descentralizados através do Plano Interno C1120210951.

Foram distribuídas cerca de 80.000 cestas de alimentos, ao longo do exercício de 2010, em quatro etapas, pela CONAB, entre, aproximadamente, 21.000 famílias acampadas. Estes beneficiários aguardam a conclusão dos processos de desapropriação, visando a Obtenção de Terras para a Reforma Agrária.

Importante relatar que 15% das cestas alimentares foram entregues através de transporte próprio do INCRA, enquanto o restante foi distribuído através de transporte disponibilizado pela parceria entre Prefeituras e movimentos sociais.

Os recursos efetivamente aplicados (R\$ 189.190,86) compreenderam os gastos com diárias de servidores relacionadas com os trabalhos de entrega, vistorias e fiscalização dos acampamentos.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁶

⁶ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	P	3	Comunidade Titulada	-	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
136.629	165.000	118.717,11	71,95	115.088,30	69,75	115.088,30	69,75

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas no ano de 2010 chegou à reta final do trabalho na comunidade Quilombola de Timbó, localizada no município de Garanhuns, iniciou os procedimentos para a celebração de convênio com o Governo do Estado visando a elaboração de RTID de comunidades distribuídas em todo o Estado de Pernambuco, Deu início os trabalhos de Identificação, Reconhecimento, Demarcação e Titulação da comunidade remanescente

de Chã dos Negros, localizada no município de Passira, finalizou o Termo de referência para a contratação de laudos antropológicos de quatro comunidades localizadas na área de jurisdição da SR-03

O RTID, Relatório Técnico de Identificação e Delimitação referente à Comunidade Remanescente de Quilombo de Timbó foi realizado com o acompanhamento do Ministério Público Federal Regional de Garanhuns. Esta área foi considerada prioritária a partir de compromisso assumido pela SR-03 em uma reunião realizada no dia 07/11/2007, atendendo solicitação da Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas/PE.

No decorrer dos trabalhos de levantamento fundiário surgiram alguns problemas. Parte dos moradores a questionarem o processo de regularização do território, e resistirem à entrada dos técnicos do INCRA nos imóveis. Existe um problema de relacionamento entre a associação quilombola que solicitou a abertura do processo e duas outras associações locais.

Em decorrência do impasse criado, foi produzido um relatório circunstanciado e encaminhado a vários órgãos, solicitando colaboração para continuidade do trabalho. Após a realização de várias reuniões, com membros e lideranças da comunidade e movimentos sociais, numa parceria com o Ministério Publico Federal, o INCRA retomou os trabalhos na comunidade. Foi realizado um levantamento preliminar das famílias que residem no local e através de novas reuniões com os moradores daquela localidade, no final do ano passado, definiu-se o território que será pleiteado.

Em 2010 o trabalho teve continuidade com a delimitação da área e a conclusão do Laudo Antropológico e a elaboração do restante das peças técnicas que compõe o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

O referido relatório não pôde ser publicado, por conta da indefinição de parte do limite da área da comunidade, que faz divisa com uma barragem pertencente á Companhia de águas do Estado de Pernambuco. Após vários contatos com aquela Companhia, não conseguimos em 2010 a delimitação exata da área de preservação referente à Barragem. Em 2011 esta situação deverá ser resolvida e a comunidade terá a seu relatório publicado.

Apesar dos números demonstrarem que não houve o cumprimento da meta, os trabalhos cheios de meandros que permeiam a Regularização do Território Quilombola de Timbó foram realizados, faltando apenas os detalhes técnicos expostos acima para que a meta seja cumprida em sua integralidade.

Paralelamente aos trabalhos na comunidade de Timbó, o Governo do Estado de Pernambuco encaminhou proposta de celebração de convênio, tendo como partes esta Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco e o Instituto de Terras e Reforma Agrária

do Estado de Pernambuco – ITERPE, este último como órgão executor, cujo objeto era a Elaboração de Laudos Antropológicos de Quilombos no Estado de Pernambuco, e tendo como meta a elaboração de trinta e três relatórios antropológicos em todo o Estado, sendo 19 (dezenove) comunidades localizadas na área de jurisdição do INCRA SR-29/MSF e 12 (doze) localizadas na área de jurisdição do INCRA SR-03/PE.

Ocorre que, após análise técnica e jurídica da proposta, foram encontradas algumas falhas no proposta apresentada, mas o fato de maior relevância que culminou do arquivamento do procedimento foram a comprovada falta Antropólogos do quadro permanente do ITERPE, o que acabou por inviabilizar a celebração do convênio e o entendimento contido no Parecer da Procuradoria Geral Especializada do INCRA que abriu a possibilidade da execução indireta dessa atividade através da contratação de empresa especializada.

O Instituto Estadual acordou com o INCRA que participaria auxiliando na fiscalização do futuro contrato, com uma empresa especializada, com base no Termo de Cooperação Técnica que há época estava prestes a ser celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, SR-03 e SR-29. O Termo de Cooperação supracitado foi assinado e publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de agosto de 2010.

No final do exercício de 2010 o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas entregou à Superintendência um Termo de Referência para a contratação de serviços de pesquisa e elaboração de 4 (quatro) Relatórios Antropológicos, divididos em três (3) Lotes, através de levantamentos em campo, pesquisas etnográficas, bibliográficas e documentais, organização e análise das informações levantadas, construção e apresentação dos Relatórios Antropológicos.

No momento o Termo de referência, assim como a minuta do Edital, estão passando por novos ajustes para a sua publicação.

No mês de setembro de 2010 a Superintendência do INCRA em Pernambuco iniciou os procedimentos visando a Regularização Fundiária de terras ocupadas pela Comunidade Quilombola de Chã dos Negros, localizada no Município de Passira. Por tratar-se de uma área pequena, os procedimentos apesar das dificuldades e do tempo que esse trabalho exige, estão caminhando sem maiores dificuldades. A previsão é que o relatório seja publicado ainda no primeiro semestre de 2011.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1336	0859	OP	3	Área indenizada (ha)	-	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

A superintendência Regional do INCRA em Pernambuco deu continuidade em 2010 aos procedimentos visando a conclusão da Titulação da Comunidade Quilombola de Castainho iniciado pela Fundação Cultural Palmares. A título de retrospectiva, em 2000 foi expedido, por ela FCP, um Título de Reconhecimento de Domínio em favor da referida comunidade

A titulação das terras de Castainho sem a devida desapropriação daqueles que tinham títulos de propriedade válidos gerou uma disputa judicial. Em 2002, três particulares que alegam serem proprietários de parte daquelas terras entraram com ações judiciais na Justiça Federal contra a

Fundação Cultural Palmares que emitiu o título. Eles requereram o recebimento de indenizações pela perda de sua terra. Dois desses particulares são empresas imobiliárias.

No dia 20 de novembro de 2009 foram decretados de interesse social para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território Quilombola de Castainho.

O INCRA - SR-03/PE vem tomando iniciativas referentes à desintrusão dos ocupantes não quilombolas, visando à conclusão do processo e regularização definitiva do território, fazendo prevalecer unicamente o título expedido em favor da comunidade Castainho.

Foram identificados vinte e cinco (25) imóveis rurais inseridos no perímetro do território, sendo sete (7) identificados como domínio que correspondem a aproximadamente 125,6092 hectares e mais (18) como posses que correspondem a aproximadamente 64,8252 hectares.

Após mudanças nos normativos internos do INCRA e alguns pareceres da Procuradoria Geral Especializada sobre o tipo de desapropriação que deveria ser aplicado à terras inseridas em territórios Quilombolas, definições de procedimentos internos e fluxos dos processos, em julho de 2010 foi instituída a Normatização que preconiza os procedimentos para Vistorias e avaliações de imóveis inseridos em terras Quilombolas.

Ocorre que, a maioria das áreas inseridas em Castainho foi avaliada entre os anos de 2006 e 2007, portanto em 2010 as avaliações encontravam-se desatualizadas e as benfeitorias existentes com certeza já haviam sofrido algum tipo de depreciação. Em 2010 as Avaliações de todos os imóveis inseridos em Castainho, passaram por atualizações necessárias para que o processo de pagamento das indenizações, a desinlusão e a titulação definitiva do território ocorressem conforme determina a legislação vigente.

A maioria dos laudos referentes a estas avaliações está concluída e a documentação está em fase final de elaboração para ser encaminhada para análise e apreciação do INCRA Sede.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁷

⁷ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	366	1350	4474	A	3	Trabalhador rural escolarizado	-	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	6952	A	3	Profissional capacitado	-	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2010, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	8370	A	3	Profissional formado	50	50	100	50

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	Valor Pago
---------	-------------------	-----------------	-------------------	------------

R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
240.003	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

A parceria em curso no ano de 2010 teve como objetivo a realização de dois cursos: **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO** e **ESPECIALIZAÇÃO EM QUESTÃO AGRÁRIA**, ambos com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE (campus Garanhuns) através de Acordo de Cooperação, único instrumento de parceria atualmente com autorização em vigor para execução de curso do PRONERA

Importante destacar que os recursos desta rubrica foram empenhados e liquidados pelo INCRA - Sede tendo em vista serem Acordos de Cooperação só podendo ser celebrados pelas autoridades máximas dos órgãos federais envolvidos, sendo assim, entre o reitor da universidade e o presidente do INCRA. O total previsto não foi totalmente empenhado, pois a universidade não conseguiu empenhar todos os recursos previstos, devolvendo parte dos recursos no montante de R\$ 82.504,00(oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) do curso de especialização em educação do campo. Também foram devolvidos recursos do curso de Especialização em questão agrária firmado em dezembro de 2010 pelo mesmo motivo.

O programa, nos últimos dois anos, passa por um processo de crescente limitação de suas ações devido aos acordos assinados que proíbem a utilização do pagamento de bolsas a professores com vínculo no serviço público, a participação dos movimentos sociais em qualquer uma das etapas do processo pedagógico, a utilização de convênio como forma de parceria, dentre outros.

Em 04 de novembro de 2010, durante a realização do Encontro Nacional de Educação na Reforma Agrária foi assinado o DECRETO N° 7.352/ 2010 que dispõe sobre a política de educação do campo e o programa de educação do campo na reforma agrária - PRONERA, prevendo a formação dos professores de escolas rurais, a pedagogia da alternância, o calendário escolar adequado as particularidades dos ciclos produtivos, etc. O decreto fortalece o programa que, até esta data era disciplinado por normativo interno. O decreto está sendo analisado pela procuradoria federal especializada que, em breve, descerá as orientações sobre os desdobramentos sobre as proibições anteriores ao decreto. Após a incorporação desta análise no Manual Operacional do PRONERA acreditamos que será possível dar celeridade nas outras propostas que aguardam autorização para celebração de parcerias.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
35.000	25.910	18.305,47	70,65	18.305,47	70,65	18.305,47	70,65

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Foram empenhados e liquidados R\$ 18.305,47 (dezoito mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Esses recursos foram utilizados na forma de despesas correntes necessárias ao acompanhamento, fiscalização e execução das atividades do Programa 1350, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas e aquisição de materiais de consumo diversos.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família	4.473	0	0	16.460

						assistida			
--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
4.136.342	1.274.874,64	1.274.874,64	100	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Objetivando a publicação da Chamada Pública com vistas à contratação de entidades executoras dos serviços de ATES para beneficiar 16.460 famílias assentadas, os servidores lotados no setor de ATES desenvolveram este ano a elaboração do Projeto Básico e do Edital de Chamada Pública.

Está previsto para 2011 a publicação do edital, aguardando a finalização dos ajustes necessários devido à mudança de exercício e a disponibilidade e descentralização de recursos orçamentários para a superintendência.

Em virtude de diversas inconsistências apontadas pela Procuradoria Federal Especializada, a proposta apresentada pela OSCIP Organização Trajetória Mundial – OTM não culminou com a celebração do termo de parceria.

Encontra-se em execução o convênio celebrado entre o INCRA e a Cooperativa Via do Trabalho, SICONV nº 707032/2009 beneficiando 2.930 famílias assentadas com o serviço de ATES, e nesse exercício foi emitido o empenho referente à segunda parcela no valor de R\$1.274.874,64 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

A equipe de ATES desempenhou também nesse exercício a análise de diversos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA e Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA cuja elaboração foi pactuada através de convênios celebrados entre o INCRA e entidades executoras (ICN, COOPAGEL). Muito embora estes convênios não estejam em execução ainda carecem de encerramento.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadado		Valor Pago		
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
204.993	406.385,78	331.833,79	81,65	277.427,51	68,27	277.427,51	68,27	

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Os recursos descentralizados no montante de R\$ 406.385,78 (quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) foram destinados ao GAP o valor de R\$

304.303,83 (trezentos e quatro mil e trezentos e três reais e oitenta e três centavos) e para a realização de pesquisa “qualidade de vida nos assentamentos” o valor de R\$ 99.681,95 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) com a aplicação de questionários nos projetos de assentamento.

Do total dos recursos recebidos foram empenhados R\$ 331.833,79 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e liquidados 68,27% deste valor, correspondente a R\$277.427,51 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos).

Esse recursos foram utilizados na forma de despesas correntes necessárias ao acompanhamento, fiscalização e execução das atividades do programa e pesquisa , compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas e aquisição de materiais de consumo diversos.

2.3.9 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁹

⁹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

Descrição: Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-Sede

Coordenador nacional da ação: Iara Maurente

Unidades executoras: MDA / Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	422	1433	8402	A	3	Mulher atendida	-	5.109	-	6.000

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-	151.976,00	131.609,89	86,60	121.889,57	80,20	121.889,57	80,20

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Avaliação dos resultados da execução física-orçamentária/financeira

Ao longo do ano a programação foi sendo ajustada de modo a serem agrupados municípios mais próximos para a realização das ações do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, fato esse que gerou uma redução nas despesas com diárias e combustível, tornando mais eficiente a aplicação dos recursos.

Os recursos para atender a programação do PNDTR, são solicitados mensalmente à Coordenação Nacional do PNDTR, segundo orientação contida no *Memo Circular/nº 001/08/DDE* datado de **21 de janeiro de 2008**, de que os recursos para execução do PNDTR devem ser descentralizados mês a mês pela DDE.2, mediante formulário de solicitação de descentralização, encaminhado pelas(os) Asseguradoras(es) do Programa, o qual indica que é o momento adequado à descentralização, considerando o planejamento e a execução.

Quadro I

Meta Física Documentos emitidos	Realizado Documentos emitidos	Execução %
13.800	14.324	104

Quadro II

Meta Física Pessoas Atendidas	Realizado Pessoas atendidas	Execução %
9.200	8.884	96

Quadro III

Meta Física Mulheres Atendidas	Realizado Mulheres Atendidas	Execução %
6.900	5.109	74

Análise do alcance dos objetivos e metas.

O PNDTR visa atender prioritariamente o público feminino de assentamentos, acampamentos, quilombolas, agricultoras familiares, com a emissão gratuita de documentos civis e trabalhistas como Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Registro de Nascimento e Casamento, além de atendimento gratuito para fotos e xerox, orientações previdenciárias e informações sobre direitos sociais e acesso a serviços e políticas públicas.

A ação é coordenada pelo INCRA e pelo MDA e concretiza-se através de parcerias com diversos ministérios, como: Ministério do Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, Previdência Social e outros) secretarias como a de Direitos Humanos e Secretaria Especial de Mulheres e Governo do Estado. Os principais órgãos envolvidos no estado são: Instituto Tavares Buril-ITB (responsável pela emissão de Carteira de Identidade), Caixa Econômica Federal (emissão de CPF),

Superintendência Regional do Trabalho (emissão de Carteira Profissional), Fundo Especial do Registro Civil

Além da realização dos mutirões, que geralmente compreendem 02 dias de atendimento ao público em cada município, realizamos também as mobilizações através de visitas e reuniões com entidades locais como prefeituras, sindicatos dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar, cartórios, conselhos de desenvolvimento rural sustentável, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, assentamentos e outros.

Realizamos também visitas e reuniões institucionais com os parceiros: Instituto Tavares Buril, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Fundo Especial do Registro Civil, Ministério do Trabalho, INSS e outros quando necessário.

A meta prevista nos cronogramas individuais e validada pelo Comitê Gestor Estadual do PNDTR para 2010 foi de 13.800 (treze mil e oitocentas) emissões de documentos, sendo que a meta realizada teve como resultado a emissão de 14.324 (quatorze mil trezentos e vinte e quatro) documentos, ou seja, cumprida em 104% (**ver quadro I**).

A meta de pessoas atendidas foi prevista em **9.200 (nove mil e duzentas)** incluindo público feminino e masculino, sendo que foram atendidas **8.884 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro)**, **conforme quadro II**, sendo **5.109 (cinco mil cento e nove) mulheres e 3.775 (três mil setecentos e setenta e cinco) homens, conforme quadro III**. Ressaltamos que foi realizado atendimento também ao público masculino, uma vez que a coordenação nacional do PNDTR deixa em aberto essa possibilidade por levar em conta a importância social, econômica e política do núcleo familiar estar documentado, tendo em vista o acesso às políticas públicas do governo. No entanto, a emissão de documentos aos homens é liberada desde que nenhuma mulher fique sem atendimento, uma vez que esse é o foco e a prioridade do PNDTR.

Estava prevista a realização de mutirões em **23 municípios (Manari, Itaíba, São José da Coroa Grande, Barreiros, Tamandaré, Pesqueira, São Bento do Una, Angelim, Garanhuns, São José do Egito, Custódia, Tracunhaém, Aliança, Goiana, Glória do Goitá, Passira, Vitória de Santo Antão, Jurema Quipapá, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Ibirajuba e Lajedo)**. Porém, devido à ocorrência dos desastres naturais causados pelas fortes chuvas que atingirem o estado, a partir do mês de outubro foram incorporados na programação do PNDTR mais **08 municípios (Barreiros, Água Preta, Palmares, Catende, Jaqueira, São Benedito do Sul, Cortês, Barra de Guabiraba)** decretados em estado emergência e calamidade pública pelo governo do estado através do decreto nº 35.192 de 21/06/2010.

Sendo assim, foram atendidos **29 municípios e realizados 31 mutirões (anexo II)**, uma vez que Barreiros foi novamente atendido no 2º semestre, bem como Lagoa de Itaenga que teve um dia

de ação prejudicada pelas chuvas e foi realizado novamente mais dois dias. O município de Passira foi substituído em virtude da programação para atender os municípios atingidos pelas enchentes, e o critério utilizado foi o ato de já ter sido atendido pelo PNDTR em 2009 e havia municípios com maior demanda e urgência.

Com relação à meta de pessoas atingidas em 96% e a meta de mulheres atingida em 74%, ainda que não podemos afirmar com precisão, pois para isso seria necessário uma pesquisa/levantamento científico direcionado, podemos apontar/sugerir alguns indicativos que podem ter impactado para não ter atingido 100%:

- Realização de mutirões pelo Governo do Estado, através dos Programas “Nenhuma Pernambucana sem Documento”, Balcão de Direitos, Chapéu de Palha e outras ações;
- A superintendência Regional do Trabalho não participou dos mutirões, em muitos municípios não houve emissão de Carteira de Trabalho. Em alguns municípios as CTPS foram emitidas através das prefeituras;
- O Instituto Tavares Buril - ITB (emissão de RG), até setembro/2010 somente emitia a 1^a via, reprimindo uma grande demanda por 2^a vias. Somente a partir de outubro com a assinatura do acordo de cooperação técnica entre o INCRA e o Governo do Estado é que o ITB passou a oferecer 2^a vias nos mutirões;
- Falhas na divulgação dos mutirões pelas entidades locais, sobretudo prefeituras e sindicatos;
- Não participação dos movimentos sociais, tanto no que se refere às mobilizações, quanto aos mutirões.

No entanto, consideramos que o Programa atingiu seus objetivos ao levar documentos e informações e orientações a diversas pessoas, facilitando e possibilitando acesso as mais diversas políticas públicas e sociais do governo, esclarecendo sobre direitos, ações e programas do governo, onde e como ter acesso aos mesmos, dentre outros. Dessa forma, essas pessoas adquirem o direito de exercer sua cidadania.

2.3.10 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹⁰

¹⁰ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.10.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0750	2000	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
2.800.000	3.465.754,03	3.459.433,11	99,82	2.634.474,93	76,01	2.622.376,22	75,67

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Agrega todas as despesas destinadas ao Apoio e Suporte das atividades, serviços técnicos e administrativos, de transportes, manutenção de equipamentos, frotas de veículos, as atividades referentes à manutenção e conservação de bens moveis e imóveis, destacando - se os pagamentos relativos a serviços terceirizados, taxas condominiais, taxa de seguros predial, pequenas reformas, serviços de reprografia, fornecimento de água e esgoto, fornecimento de energia elétrica, passagens, diárias, telefonia fixa e móvel nas modalidades local e longa distancia, despesas de exercícios anteriores, pagamento de indenizações.

Foram empenhados R\$ 3.459.433,11 (três milhões quatrocentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos) e liquidados R\$ 2.634.474,93 (dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), proporcionando uma execução financeira de 75,67% da provisão recebida.

2.3.11 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹¹

¹¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.11.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação:

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa beneficiada	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-	37.072,05	37.072,05	100	37.072,05	100	37.072,05	100

Fonte: Relatório de Execução Financeira – Global / Diretoria de Gestão Administrativa – DA / SIAFI 2010

Essa Ação constituiu o pagamento de auxílio funeral a servidores ativos e inativos do quadro da Superintendência. Não possui metas físicas, considerando que a sua finalidade não é previsível.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias.

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Não se aplica à natureza jurídica da UJ	-	-

Fonte:

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.¹²

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
	Suplementares						
CRÉDITOS	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações						
	Total	0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹² Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.¹³

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		0	0	0	0	0	0

¹³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.¹⁴

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		0	0	0	0	0	0	

Fonte:

¹⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	21128112042880001	-	-	4.500,00
		373001	21422143384020001	-	-	151.976,00
		373001	21122013522720001	-	-	1.181.595,60
		373001	21122013822720001	-	-	149.193,47
		373001	21122075020000001	12.098,71	-	3.024.043,80
		373001	21122135022720001	-	-	432.295,78
		373001	21125013821050001	-	-	72.200,00
		373001	21127013844260001	-	-	75.341,71
		373001	21127133616420001	-	-	165.000,00
		373001	21128013945720001	-	-	229.678,99
		373001	20606142744700001	-	-	1.274.874,64
		373001	21631013583740001	-	-	393.670,60
		373001	21631013583840001	-	-	139.831,53
		373001	21631013583870001	-	-	460.433,92
		373001	2163101372B060001	-	-	18.600,06
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	21122013522720001	17.625,00	-	-
		373001	21122013822720001	86.430,49	-	-
		373001	21122075020000001	429.611,52	-	-
		373001	21244013720EQ0101	18.177.033,70	-	-
		373001	21631013544600001	-	1.204.450,19	-
		373001	21631013783960001	2.092.251,44	-	-
		373001	21631112021090001	370,00	-	-
		373001	21631013704270001	-	8.847.196,70	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010

Dada a natureza jurídica da UJ, esta não possui autonomia para concessão de créditos orçamentários. Sendo assim houve apenas movimentação interna de recursos recebidos, não havendo concessões ou movimentações externas de recursos orçamentários.

Os recursos orçamentários recebidos fazem parte das Ações desenvolvidas pelo INCRA previstas na Lei Orçamentária Anual para 2010, com ressalva apenas para os recursos recebidos na Ação classificada como 21244013720EQ0101, as quais são decorrentes de abertura de Crédito Extraordinário através da Medida Provisória 498/2010, convertida na Lei Nº 12.339, de 26 de novembro de 2010. Os recursos tinham como finalidade providenciar apoio emergencial a áreas em estado de calamidade pública ou em situação de emergência decorrente de fenômenos naturais.

Esta demanda foi imputada ao INCRA após as fortes chuvas que assolara diversos municípios de Pernambuco e Alagoas em meados junho de 2010. Os recursos foram destinados a atender os municípios que se encontravam no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010, relacionados no estado de calamidade pública, no que diz respeito à infra-estrutura viária.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		Valores em R\$ 1,00
	2009	2010	2009	2010	
Modalidade de Licitação					
Convite	22.509,00	22.900,00	22.509,00	22.750,00	
Tomada de Preços	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	
Concorrência	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	3.761.328,03	657.375,19	
Pregão	3.432.603,09	4.608.164,75	3.118.308,99	3.556.070,28	
Concurso	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	
Consulta	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	
Registro de Preços	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	
Contratações Diretas					
Dispensa	1.050.995,68	19.346.330,48	953.086,78	3.632.389,18	
Inexigibilidade	237.130,96	218.426,43	177.962,57	136.308,32	
Regime de Execução Especial					
Suprimento de Fundos	154.034,87	115.167,97	153.567,46	115.167,97	
Pagamento de Pessoal					
Pagamento em Folha	Não aplicável a natureza jurídica da UJ				
Diárias	1.371.988,07	1.673.434,86	1.371.988,07	1.673.434,86	
Outros (auxílio funeral)	46.438,34	49.170,76	46.438,34	49.170,76	

Fonte: SIAFI 2009/2010

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Valores em R\$ 1,00							
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	46.438,34	46.438,34	46.438,34	46.438,34	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	46.438,34	49.170,76
08.Outros benefícios assistenciais	46.438,34	49.170,76	46.438,34	49.170,76	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	46.438,34	49.170,76
2 – Juros e Encargos da Dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ							
3 – Outras Despesas Correntes	9.539.435,61	8.109.394,58	9.539.435,61	8.109.394,58	3.556.366,07	2.065.220,17	5.983.069,54	6.044.174,41
14.Diárias – pessoal civil	1.371.988,07	1.671.675,46	1.371.988,07	1.671.675,46	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	1.371.988,07	1.671.675,46
37 Locação de Mão-de-Obra	1.178.591,30	1.646.506,89	1.178.591,30	1.646.506,89	Não houve ocorrências no período	150.769,57	1.178.591,30	1.495.737,32
39. Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.627.374,08	1.411.853,39	1.627.374,08	1.411.853,39	165.726,66	364.095,35	1.461.647,42	1.047.758,04
Demais elementos do grupo	5.361.482,16	3.379.358,84	5.361.482,16	3.379.358,84	3.390.639,41	1.550.355,25	1.970.842,75	1.829.003,59

Fonte: SIAFI 2009/2010

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	8.254.111,13	20.802.062,88	8.254.111,13	20.802.062,88	8.227.047,32	17.489.882,43	27.063,81	3.312.180,45
41.Contribuições	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
51.Obras e instalações	7.999.779,19	20.467.746,66	7.999.779,19	20.467.746,66	7.985.242,42	17.179.056,44	14.536,77	3.288.690,22
52.Equipamentos e material permanente	254.331,9	334.316,22	254.331,94	334.316,22	241.804,90	310.825,99	12.527,04	23.490,23
5 – Inversões Financeiras	27.631.825,52	10.050.646,89	27.631.825,52	10.050.646,89	5.056.900,00	6.736.812,17	22.574.925,52	3.313.834,72
61.Aquisição de imóveis	25,52	1.204.450,19	25,52	1.204.450,19	Não houve ocorrências no período	405.612,17	25,52	798.838,02
66.Concessão de empréstimos e financiamento	27.631.800,00	8.846.196,70	27.631.800,0	8.846.196,70	5.056.900,00	6.331.200,00	22.574.900,00	2.514.996,70
6 – Amortização da Dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ							

Fonte: SIAFI 2009/2010

2.4.2.4. Análise Crítica

No montante de recursos empenhados nas despesas correntes (excluindo-se o grupo das despesas com pessoal, as quais são referentes a auxílio funeral), em relação ao exercício anterior, houve uma redução significativa no valor de 1.430.041,03 (um milhão quatrocentos e trinta e mil quarenta e um reais e três centavos), equivalente a 15% do total de 2009.

No entanto, o volume de recursos pagos nas despesas correntes manteve-se praticamente estável, havendo um acréscimo de aproximadamente 1%.

Verificamos que apesar de haver um aumento nos gastos com diárias – pessoal civil, e locação de mão de obra, os elementos de despesa constantes como outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e a soma dos demais elementos do grupo sofreram redução no exercício de 2010.

Considerando a grande quantidade de deslocamentos que as atividades de campo desenvolvidas pelas áreas finalísticas do INCRA demandam e considerando que houve um aumento bastante expressivo no valor das diárias para os servidores civis através do Decreto N° 6.907 de 21 de julho de 2009, sendo pouco mais de 100% para o pessoal de nível médio e ainda que aproximadamente 60% do efetivo desta autarquia são servidores de nível médio, pode-se observar que a variação nos recursos despendidos com diárias foi de aproximadamente 22% maior em relação ao exercício anterior.

Pode-se considerar que esse percentual é relativamente baixo já que a proporção do aumento do valor das diárias foi bem superior.

Os custos com locação de mão de obra sofreram um acréscimo de aproximadamente 40% em relação ao exercício anterior. Este tipo de contratação sofre normalmente acréscimos nos valores despendidos, devido aos reajustes de pisos salariais que ocorrem anualmente e que demandam repactuações contratuais. Porém, houve ainda aditivos contratuais que aumentaram o quantitativo do objeto em alguns contratos de locação de mão de obra, o que contribuiu para um crescimento maior nas despesas com este tipo de contratação.

As despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica sofreram redução de aproximadamente 13%, o que demonstra uma economia de recursos em contratações desse tipo.

As demais despesas correntes agrupadas na quarta colocação sofreram uma redução considerável em relação ao exercício anterior, correspondente a aproximadamente 37%. O mesmo ocorreu com o volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados, onde a redução foi de aproximadamente 42%, o que pode demonstrar uma melhora na eficiência da gestão financeira.

No montante de recursos despendidos nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, houve acréscimo de aproximadamente 152% no grupo de investimentos e redução de aproximadamente 64% no grupo de inversões financeiras.

O acréscimo no grupo de investimentos deve-se a abertura de Crédito Extraordinário através da Medida Provisória 498/2010, convertida na Lei Nº 12.339, de 26 de novembro de 2010. Os recursos tinham como finalidade providenciar apoio emergencial a áreas em estado de calamidade pública ou em situação de emergência decorrente de fenômenos naturais.

Conforme mencionado anteriormente, esta demanda foi imputada ao INCRA após as fortes chuvas que assolaram diversos municípios de Pernambuco e Alagoas em meados junho de 2010. Os recursos foram destinados a atender os municípios que se encontravam no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010, relacionados no estado de calamidade pública, no que diz respeito a infra-estrutura viária.

O volume total de recursos empregados para atender os municípios citados no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010 foi de R\$ 18.909.053,70 (dezento milhões novecentos e nove mil cinqüenta e três reais e setenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 91% dos recursos empregados no grupo de investimentos.

Os demais recursos, R\$ 1.558.692,96 (um milhão quinhentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), foram destinados ao Convênio 749260/2010, que seria celebrado com a Prefeitura de Tupanatinga e a obras de reforma da Sede da Superintendência, sendo R\$ 1.360.231,44 (um milhão trezentos e sessenta mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) destinados ao referido convênio e o restante dos recursos, as obras de reforma da Sede.

O acréscimo de aproximadamente 31% nas despesas com equipamentos e material permanente deve-se principalmente a aquisição de mobiliário para reforma do auditório da Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco.

A redução de aproximadamente 64% no grupo de inversões financeiras ocorreu devido ao baixo volume de recursos despendidos na execução da Ação 0427 (Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas) em relação a 2009.

Em relação às modalidades de contratações utilizadas para dispêndios de recursos, pode-se observar um crescimento na modalidade Pregão e Dispensa de Licitação, um decréscimo nas modalidades Inexigibilidade e Suprimento de Fundos e estabilidade na modalidade Convite.

Não houve licitações na modalidade Convite e Concorrência no exercício de 2010, sendo os recursos despendidos com essa modalidade de contratação decorrentes de licitações ocorridas em exercícios anteriores.

Os acréscimos na modalidade Pregão são derivados do aumento de aquisições realizadas através de Pregões Eletrônicos. Foram realizados, no exercício de 2010, 17 Pregões Eletrônicos no total, que somados as contratações decorrentes de Pregões realizados em exercícios anteriores acarretaram num acréscimo de aproximadamente 34% no volume de recursos despendidos por meio desta modalidade de contratação.

No entanto, esse número não reflete o atendimento de todas as demandas por contratações do INCRA, havendo ainda uma demanda latente, a qual não foi possível ser atendida devido as limitações do quadro de pessoal que sofre com carência de servidores qualificados, dentre aqueles que estão envolvidos no processo de contratações, desde a formalização das demandas, elaboração de termos de referência e projetos básicos a elaborações de editais e realizações de procedimentos licitatórios.

O fator que contribuiu para o aumento do volume de recursos despendidos com Dispensas de Licitações foi a abertura de Crédito Extraordinário através da Medida Provisória 498/2010, convertida na Lei Nº 12.339, de 26 de novembro de 2010, devido as chuvas que atingiram diversos municípios de Pernambuco e Alagoas em meados junho de 2010. Os recursos foram destinados a atender os municípios que se encontravam no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010, relacionados no estado de calamidade pública, no que diz respeito a infra-estrutura viária.

Foram realizadas 37 (trinta e sete) contratações emergenciais com base no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, onde foram empenhados R\$ 18.909.053,70 (dezoito milhões novecentos e nove mil cinqüenta e três reais e setenta centavos).

Se excluirmos esse montante do total da despesa liquidada com dispensas de licitação, temos o valor total de R\$ 437.276,78 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Esse seria ao valor que representaria o montante de recursos gastos com contratações e aquisições diretas desta autarquia através de dispensa de licitação, caso não houvesse ocorrido o evento excepcional que provocou as enchentes em diversos municípios do estado e que por consequência levou a abertura do crédito extraordinário citado acima, deixando sob a responsabilidade do INCRA a recuperações de estradas em diversos de Projetos de Assentamento.

Se compararmos esse montante de R\$ 437.276,78 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) com os recursos gastos com dispensas de licitações em 2009, teremos uma redução de aproximadamente 58% nos recursos gastos com essa modalidade de contratação no exercício de 2010.

Também podemos verificar que houve uma redução significativa na utilização de suprimento de fundos, equivalente a aproximadamente 25% dos recursos gastos em 2009 e uma redução de aproximadamente 8% nas contratações através de inexigibilidade de licitações.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. . Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	58,80%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. <input type="checkbox"/> Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	25%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. <input type="checkbox"/> Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	<input type="checkbox"/> Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. <input type="checkbox"/> Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	153,15 R\$/ha
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício ^[5] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. <input type="checkbox"/> Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	181,25 %
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais ^[6] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. <input type="checkbox"/> Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	21,97 %

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; <input type="checkbox"/> Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	42,63
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR <input type="checkbox"/> Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. <input type="checkbox"/> Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	0

Indicador	Descrição	Aggregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; <input type="checkbox"/> Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	20,09
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	Não disponível a superintendência

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; · Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	12,90
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.inca.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	-
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR.. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	0
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	<input type="checkbox"/> Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	0

	215/2006.						
--	-----------	--	--	--	--	--	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	• quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	39,59%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	• número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	12,43
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	• SIAFI 2010	83,33%
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	Não possuímos dados para elaboração desse índice

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.

[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

[4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.

[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.

[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.

[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).

[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Razões e Justificativas:					
Não houve ocorrências no período					

Fonte: SIAFI 2010

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21212.11.00		PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Razões e Justificativas:					
Não houve ocorrências no período					

Fonte: SIAFI 2010

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21213.11.00		ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Razões e Justificativas:					
Não houve ocorrências no período					

Fonte: SIAFI 2010

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21215.22.00		OBRIG.TRIBUT. POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Razões e Justificativas:					
Não houve ocorrências no período					

Fonte: SIAFI 2010

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21219.22.00		DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Razões e Justificativas:					
Não houve ocorrências no período					

Fonte: SIAFI 2010

3.2 Análise Crítica

Não houve ocorrências no período.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
2008	4.457,77	4.457,77	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
2007	6.166,60	Não ocorreu no período	6.166,60	Não ocorreu no período
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	16.840.319,39	4.252.099,42	8.019.952,63	4.568.261,34
2008	30.938.585,16	15.109.801,01	12.547.647,05	3.281.137,10
2007	15.113.173,55	3.150.180,82	11.720.463,14	242.529,59

Observações: Com relação a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2010 , no montante de R\$26.291.914,77 e os saldos à pagar em 31/12/2010, serão depurados no exercício seguinte.

Fonte: SIAFI 2007/2008/2009

4.2 Análise Crítica

A evolução de estratégia de pagamentos de restos a pagar - RP é definida com base nas liberações financeiras feitas pela Sede da Regional.

Por outro lado, como grande parte de recursos inscritos em restos a pagar se referem à ação crédito-instalação (Ação 0427), o pagamento além de ficar condicionado as liberações financeiras da Sede, ficam condicionados ao atendimento por parte das Associações contempladas da legislação aplicada a matéria, e visita dos técnicos do INCRA para realizarem acompanhamento e fiscalização.

Diante disso, o acompanhamento e a fiscalização que é a finalização para posterior pagamento fica condicionada aos deslocamentos dos técnicos aos projetos de assentamentos, que fica condicionado ao pagamento de diárias e combustível, que geralmente até o primeiro trimestre de cada exercício fica praticamente impossível dado o arrocho orçamentário e financeiro imposto ao INCRA/SEDE e consequentemente as Superintendências Regionais.

Assim sendo, os RP no primeiro semestre sempre tem uma queda menos acentuada do que o esperado, e é apenas na passagem para o segundo semestre que se passa a cancelar e a pagar o realmente necessário.

Podemos dizer que ano de 2009, a gestão financeira foi maior que em 2008 dado aproximadamente que o valor em RP em 2009 foi quase a metade do registrado em 2008.

Em relação aos impactos na gestão financeira da UJ no exercício de 2009, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício, referem-se principalmente no quesito crédito – instalação, uma vez que os recursos orçamentários e financeiros deste exercício utilizados no acompanhamento e fiscalização entram no computo da Programação Operacional deste exercício, ou seja, impactando de forma negativa na descentralização de recursos orçamentários para despesas correntes. Em relação aos Convênios firmados no exercício anterior e em RP, o impacto é maior, uma vez que não se pode dar início as obras sem o pagamento definitivo por parte da concedente e que isso tem efeito controverso e nem se pode prorrogar de Ofício o referido Convênio, ou seja, com aproximação do período eleitoral caso não se execute financeiramente esses Convênios os mesmos serão extintos.

As razões e circunstâncias de RP permanecidos há mais de um exercício financeiro são diversas, o que se pode dizer é que em relação a 2007 as providências

estão sendo tomadas, já em relação a 2008 os valores se referem à ação crédito instalação e que já foi solicitada ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento pelo cancelamento ou pagamento dos saldos para que as providências sejam tomadas e os demais valores se referem a obras ainda em execução e que serão concluídas neste exercício.

Como dito acima, pelo que se sabe um Decreto é que se depura ou mantém os RP por mais de um exercício, quando isto não acontece é o próprio Órgão Sede que se encarrega de cancelar os RP, como é o caso do exercício de 2007.

Na realidade, existem mais eventos negativos do que positivos para a gestão do 167 RP, primeiramente a que se ressaltar que a gestão financeira e a descentralização financeira no caso específico do INCRA é feito do Órgão Central/Sede para as demais

Superintendências, e desta forma independe da demanda de cada Superintendência. Um outro agravante é quando estes RP provêm da fonte 0100000000, que são recursos oriundos do Tesouro Nacional, e então ficam sempre sob análise crítica e ao dissabor de negociações feita entre o Órgão Central/Sede e o próprio Ministério da Fazenda, para depois serem descentralizados as Superintendências, sem qualquer intermediação ou opinião do Superintendente Regional.

Assim sendo, o pagamento de RP realmente só acontecem com mais força e amplitude após o término do primeiro semestre de cada exercício, dado a conjuntura econômica e o que o órgão realmente fez no primeiro semestre.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do quadro de servidores ativos

5.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	228	4	32
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	224	0	28
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	221	0	27
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	3	0	1
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	4	4	4
1.4.1 Cedidos	0	4	0	1
1.4.2 Removidos	0	0	4	3
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	17	0	0
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	16	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	13	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	3	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	0	0	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	1	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	0	4	32

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/10 e extração SIAPE fev/11.

OBS: 1)O INCRA não dispõe de instrumento aprovando a lotação; 2)O INCRA não dispõe de servidores com contrato temporário; 3)O INCRA dispõe de servidores celetistas (amistiados - Lei 8.878/94).

5.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	18	40	54	87	29
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	17	39	54	84	28
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	1	0	3	1
2. Provimento de cargo em comissão	3	4	4	6	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	4	5	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	1	0

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

**5.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por
Nível de Escolaridade - Situação Apurada em
31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	22	8	21	73	104	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	22	8	20	72	100	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	1	1	4	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	12	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	12	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Extração SIAPE FEV/11. OBS: O nível de escolaridade informado correspondente à tabela de escolaridade do SIAPE.

5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	208	25
1.1 Voluntária	185	25
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	23	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	94	0
2.1 Voluntária	85	0
2.2 Compulsório	9	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	96	0
2. Proporcional	29	7

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.3 Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	8	11	10	10	0,00
· Área Fim	5	7	7	7	0,00
· Área Meio	3	4	3	3	0,00
Nível Médio	10	13	13	12	0,00
· Área Fim	7	7	7	6	0,00
· Área Meio	3	6	6	6	0,00
Total	18	24	23	22	112.663,05

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE FEV/11 e Extração DW/2010. OBS: O custo do exercício não está discriminado por nível vez que a rubrica referente a bolsa é a mesma para nível médio e superior.

5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

5.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	14.117.571,68	-	1.221.822,58	381.154,67	1.146.534,49	1.350.950,49	2.614,72	18.220.648,63
2009	13.942.923,35	-	1.289.414,82	415.353,24	1.377.360,11	1.280.371,79	6.212,16	18.311.635,47
2010	13.982.247,24	-	1.242.545,78	404.460,56	1.731.726,17	2.017.734,04	-	19.378.713,79
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-

2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença									
2008	-	-	-	-	25.128,28	-	-	25.128,28	
2009	-	-	-	-	27.509,28	-	-	27.509,28	
2010	-	-	-	-	29.454,70	-	-	29.454,70	
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2008	-	-	-	-	-	-	-	-	
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2008	-	335.361,19	-	-	81.638,18	-	-	416.999,37	
2009	-	325.613,32	-	-	111.723,44	-	-	437.336,76	
2010	-	314.676,31	-	-	141.594,64	-	-	456.270,95	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas									
2008	-	4.834,56	-	-	2.651,86	-	-	7.486,42	
2009	-	5.052,12	-	-	3.202,34	-	-	8.254,46	

2010	-	5.052,12	-	-	4.115,09	-	-	9.167,21
------	---	----------	---	---	----------	---	---	----------

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2008	R\$ 29.118,76
2009	R\$ 5.385,99
2010	R\$ 48.910,08

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

5.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco													
UG/Gestão: 373048/37201					CNPJ: 00.375.972.0026-19								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
								F	M	S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	CRT/PE008/2010	06.036.457/0001-32	28/05/2010	27/05/2011	-	-	24	24	-	-	A
2009	L	O	CRT/PE008/2009	07.396.965/0001-94	01/07/2010	30/06/2011	-	-	16	16	-	-	P

Observação:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: INCRA SR03/Divisão de Administração/Administração e Serviços Gerais

5.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco													
UG/Gestão: 373048/37201							CNPJ: 00.375.972.0026-19						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.
								F	M	S	P	C	
					Início	Fim		P	C	P	C	P	C
2008	1	O	CRT/PE004/2008	02.633.573/0001-88	12/05/2010	11/05/2011	-	-	19	19	-	-	P
2009	1	O	CRT/PE005/2009	02.633.573/0001-88	15/05/2010	14/05/2011	-	-	17	17	-	-	P
2009	3	O	CRT/PE004/2009	08.584.379/0001-36	05/05/2010	04/05/2011	1	1	1	1	-	-	P
2010	1	O	CRT/PE010/2010	02.633.574/0001-22	06/08/2010	05/08/2011	-	-	2	2	-	-	A

Observação:

LEGENDA
Área:
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: INCRA SR03/Divisão de Administração/Administração e Serviços Gerais

5.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CRT/PE008/2010	8	24	Incra Sede e Imóvel Fernandes Vieira
CRT/PE008/2009	7	16	INCRA (SR-03)
CRT/PE005/2009	1	17	INCRA (SR-03)
CRT/PE004/2009	3	2	INCRA (SR-03)
CRT/PE/010/2010	1	2	INCRA (SR-03)
CRT/PE004/2008	1	19	INCRA (SR-03)

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;

2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

3. Serviços de Copia e Cozinha;

4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;

5. Serviços de Brigada de Incêndio;

6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;

7. Higiene e Limpeza;

8. Vigilância Ostensiva;

9. Outras.

Fonte: INCRA SR03/Divisão de Administração/Administração e Serviços Gerais

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas, porém alguns desses pontos são abordados em ferramentas utilizadas pelo órgão. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA através dos concursos públicos realizados em 2004 e 2005, e quanto à disciplina, a mesma é avaliada através da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, porém, será implantada em 2011 uma nova sistemática, com a redação de Portaria, nos termos do disposto no Decreto nº 7.133/10, que regulamentará a avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações previstas nos § 7º, do artigo 6º, da Lei nº 10.550/02 (GDAPA) e § 10, do artigo 16, da Lei nº 11.090/05 (GDARA). Ainda em relação ao estágio probatório, considerando os últimos 16 servidores a serem avaliados através da avaliação especial de desempenho, todos foram aprovados.

Com relação às capacitações, apesar de o órgão possuir uma política estabelecida, a qual prevê oportunidades e possibilidade de qualificação acadêmica em nível de pós-graduação, não existe orçamento para atender a todas as demandas. E, para acrescentar, no que se refere aos níveis salariais, vem sendo objeto de discussão há algum tempo o fato da autarquia não possuir uma gratificação por titulação acadêmica, através de um plano de incentivo financeiro, com objetivo de estimular o servidor a qualificação profissional e aperfeiçoamento constante. Ainda assim, muitos servidores vêm realizando cursos de pós-graduação por conta própria, mas, não se preocupam em atualizar, inclusive, o seu nível de escolaridade no banco de dados do órgão.

- 6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência**

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco									
CNPJ: 00375972-0005/94			UG/GESTÃO: 373048/37201						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit.	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	703881/2009	112863740001-31	863.759,99	8.637,60	855.122,39	855.122,39	01/01/2010	31/12/2010	1
1	703882/2009	101928540001-70	851.430,00	8.514,30	842.915,70	842.915,70	31/12/2009	15/12/2010	1
1	703889/2009	112863410001-91	1.781.397,6	17.850,00	1.763.547,61	1.763.547,61	31/12/2009	13/03/2011	1
1	703890/2009	112863410001-91	2.624.603,42	30.000,00	760.000,00	760.000,00	31/12/2009	29/06/2011	1
1	704995/2009	055079820001-26	536.366,00	5.660,00	530.706,00	530.706,00	30/12/2009	27/12/2010	1
1	707032/2009	055079820001-26	4.612.080,52	101.880,00	1.133.793,59	1.133.793,59	30/12/2009	30/06/2012	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente

3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIAFI 2010 E SICONV

6.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco						
CNPJ: 00375972-0005/94			UG/GESTÃO: 373048/37201			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	0	6	0	0,00	0,00	5.886.085,29
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	6	0	0,00	0,00	5.886.085,29

Fonte: SIAFI 2010

6.1.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 00375972-0005/94		UG/GESTÃO: 373048/37201			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	3	8.868.351,55	3.657.341,20	5.211.010,35	41,24%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Total	3	8.868.351,55	3.657.341,20	5.211.010,35	41,24%

Fonte: SICONV

6.1.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 00375972-0005/94		UG/GESTÃO: 373048/37201			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		2	-
		Montante Repassado		1.373.621,70	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R\$)	0,00	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R\$)	0,00	-
2009	Contas prestadas	Quantidade		1	-
		Montante Repassado (R\$)		898.560,80	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		1	-
		Montante Repassado (R\$)		5.615.637,50	-
2008	Contas prestadas	Quantidade		11	-
		Montante Repassado (R\$)		4.002.602,34	-

	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado (R\$)	795.419,25	-
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado (R\$)	3.233.776,00	-

Fonte: SIAFI 2007/2008/2009/2010 e SICONV

6.1.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			
CNPJ: 00375972-0005/94		UG/GESTÃO: 373048/37201	
Exercício da prestação de contas		Quantitativos e montantes repassados	
		Instrumentos	Contratos de Repasse
		Convênios	Convênios
2010	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade de contas prestadas	0
		Comprazo de análise	-
		Quantidade	2
		Montante repassado (R\$)	1.373.621,70
		Contas analisadas	-
		Quantidade Aprovada	0
		Quantidade Reprovada	0
		Quantidade de TCE	0
		Contas NÃO analisadas	-
		Quantidade	0
		Montante repassado (R\$)	0
2009	Contas analisadas	Quantidade de contas prestadas	4
		Quantidade Aprovada	3
		Quantidade Reprovada	0
		Quantidade de TCE	0
		Contas NÃO analisadas	-
		Quantidade	1
		Montante repassado (R\$)	898.560,80

		Quantidade de contas prestadas	12	-
2008	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	9	-
		Quantidade Reprovada	0	-
		Quantidade de TCE	3	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	-
		Montante repassado	795.419,25	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	-
		Montante repassado	3.233.776,00	-

Fonte: SIAFI 2007/2008/2009/2010 e SICONV

6.1.6 Análise Crítica

Considerando os convênios do quadro do item 6.1.1, preliminarmente informo que todos foram firmados via SICONV.

Ainda em relação ao quadro do item 6.1.1, informo que todos os convênios foram firmados em 2009, com vigência em 2010 e informo ainda que existem apenas dois em plena vigência que são o SICONV Nº. 704995 e 703890, enquanto os demais estão expirados, mas encontram-se em análise de prestação de contas, pela área técnica e pela área contábil desta unidade jurisdicionada.

De acordo com o quadro do item 6.1.2, informo que, dos recursos transferidos via convênio, por meio do SICONV, 60% já estão na fase de prestação de contas sendo analisados pela área técnica e contábil.

Considerando o quadro do item 6.1.3, informo que do total firmado em 2009 apenas uma pequena parte do recurso financeiro está pendente de repasse, haja o aperto financeiro imposto pelo governo central aos órgãos federais do poder executivo.

A respeito dos quadros dos itens 6.1.4 e 6.1.5, as contas não prestadas se referem a recursos financeiros não repassados a concedente haja vista o arrocho orçamentário e financeiro imposto em meados de 2010 e neste exercício, as demais se encontram em plena prestação de contas que estão sendo analisadas pela área técnica e contábil.

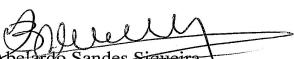
Considerando todos os convênios firmados via SICONV, informo que os mesmos tiveram seus acompanhamento e fiscalização a risca, e que os que ainda não tiveram finalização estão em fase de prestação de contas, e os demais que são apenas 2 estão em vigência, devido a falta de repasse financeiro.

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

**Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas
SIASG e SICONV**

Declaramos que as informações referentes a contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados no exercício de 2010 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Recife, 08 de fevereiro de 2011


Abelardo Sandes Siqueira
Superintendente Regional do INCRA de Pernambuco

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

As obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10/11/93, vem sendo cumpridas por todos os servidores desta Superintendência, de acordo com o inciso I, do Art 1º, da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 06/09/07.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	X				
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	X				
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: Considerações Gerais: A avaliação foi preenchida pela Divisão de Administração, pela Divisão de Desenvolvimento, pela Divisão Fundiária, pela Divisão de Obtenção e pelo Assegurador de Planejamento. Foi utilizada para preencher o quadro a pontuação obtida pela maioria dos que preencheram o quadro.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

10.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? papel					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?		X		
<i>Considerações Gerais: A avaliação foi preenchida pela Divisão de Administração, pelo setor de TI, pelo Pregoeiro e pela Divisão de Desenvolvimento (pelo fato do setor de infra-estrutura está alocado nesta Divisão). A Divisão de Desenvolvimento se manifestou apenas a respeito do item 10. Foi utilizada para preencher o quadro a pontuação obtida pela maioria dos que preencheram o quadro. Quando não foi possível determinar a pontuação dessa forma foi marcado o número 3.</i>				
<u>LEGENDA</u>				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

11.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Pernambuco	2	2
	Recife	2	2
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: INCRA SR03/Divisão de Administração/Patrimônio

11.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte: INCRA SR03/Divisão de Administração/Administração e Serviços Gerais

11.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel R\$			Despesa com Manutenção no exercício R\$	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373048	253100482.500-7	21	3	2.801.081,94	11/10/2001	-	R\$ 153.277,82	-
373048	253100483.500-2	23	5	199.346,15	11/10/2001	-	-	-
Total							R\$ 153.277,82	Σ

Fonte: INCRA SR03/Divisão de Administração/Administração e Serviços Gerais

11.1.4 Análise crítica:

De acordo com os quadros acima, atualmente existem dois imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco.

Destes, o imóvel situado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife/PE (RIP 253100482.500-7) funciona como Sede Administrativa da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco.

O outro imóvel situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 111, Boa Vista, Recife/PE (RIP 253100483.500-2) não está sendo utilizado pelo INCRA, estando classificado como vago para uso.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1 Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.				3	
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					Informar o percentual de participação
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais: A avaliação foi realizada a partir do preenchimento da Sede do INCRA dos itens de 01 a 11. Os itens de 12 a 14 foram preenchidos pelo servidor responsável pelo setor de TI na Superintendência.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					

<p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p>				
<p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p>				
<p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>				

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

O Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF é um meio de pagamento que proporciona à administração pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos sendo utilizado, na aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pronto pagamento, e de entrega imediata, enquadrados como suprimento de fundos.

No caso desta Superintendência Regional de Pernambuco/SR-03, a utilização do CPGF neste exercício foi para aquisição de materiais de consumo em viagem (combustíveis e lubrificantes), e manutenção da sede desta Superintendência Regional, na falta de material no estoque do almoxarifado.

O montante de R\$115.167,97 (cento e quinze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), refere-se a concessão de suprimento de fundos na modalidade de pagamento fatura.

Na utilização dos recursos concedidos para suprimento de fundos, foram observadas as condições e finalidades previstas no ato da concessão.

Prestação de contas:

As despesas realizadas foram devidamente atestadas, analisadas e aprovadas.

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Não houve determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício de 2010 ou 2009.

15.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não houve determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício de 2010 ou 2009.

15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027		
Descrição da Recomendação 001:					
Faça cumprir todos os pré-requisitos exigidos para concessão de crédito de instalação modalidade recuperação de material de construção, em conformidade com os atos normativos aplicáveis, especialmente no tocante à elaboração de Laudos Técnicos Individuais, planilhas orçamentárias e Planos de Aplicação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
O crédito instalação na modalidade recuperação material de construção, somente está sendo concedido ao beneficiário da reforma agrária, após cumpridos todos os pré-requisitos exigidos através dos atos normativos aplicáveis à matéria.					
Síntese dos resultados obtidos					
Todos os processos administrativos referentes à concessão do crédito instalação estão sendo instruídos como mandam os normativos do INCRA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 002:					
Somente realize o repasse financeiro dos créditos de instalação ao agente operador após a estimativa prévia do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, com base em Laudos Técnicos Individuais e planilhas orçamentárias					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Ressaltamos que posteriormente à orientação dessa CGU, no ano de 2009, somente está sendo repassado às contas das Associações ou dos Representantes Legais dos assentados, os recursos financeiros condizentes com os laudos técnicos individuais, planilhas orçamentárias e planos de aplicação, deferidos pelo Setor de Obras.					
Síntese dos resultados obtidos					
Todos os processos administrativos referentes à concessão do crédito instalação estão sendo instruídos como mandam o normativo do INCRA que trata da questão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 003:					
Instrua os autos do processo nº. 54140.001066/2008 com todos os pré- requisitos exigidos pela Norma de Execução nº 79/2008 e com o orçamento estimativo do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, respaldado em Laudos Técnicos individuais, de modo a garantir a legalidade e eficiência de aplicação dos recursos provenientes da concessão de crédito de instalação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Foram sanadas as pendências elencadas por essa CGU, no tocante ao processo nº. 54140.001066/2008-15.					
Síntese dos resultados obtidos					
Processo instruído, seguindo a orientação dessa CGU, em obediência ao normativo que rege a matéria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Providencie a nomeação de comissão de crédito responsável pelo acompanhamento e fiscalização de concessão de crédito de instalação e faça constar dos processos o respectivo ato de nomeação, em conformidade com os normativos internos aplicáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Todos os processos administrativos que envolvem concessão de crédito instalação, estão devidamente instruídos com as Portarias nos. 038 e 007 e a Ordem de Serviço específica com os membros de cada Pólo responsáveis pela aplicação do crédito instalação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Que o INCRA adote uma metodologia de exame de propostas técnicas encaminhadas por órgãos convenientes, incluindo minuciosa análise técnica de dados embasada por visitas "in loco", quando for o caso, de forma a restar evidenciada a viabilidade do objeto conveniado por esta Superintendência.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
A partir de julho de 2010, está proibido a celebração de convênios. A nova metodologia aplicada para repasse de recursos é CHAMADA PÚBLICA que perpassa por uma análise técnica de dados, de acordo com a Lei no. 12.188/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
No momento estamos fazendo levantamento "in loco" de dados para subsidiar o Edital de Chamada Pública, com o fito de prestação de assistência técnica nos projetos de assentamento desta Regional.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.6	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Aperfeiçoar os procedimentos de análise dos planos de trabalhos e dos Projetos Técnicos relativos aos convênios, de modo a assegurar que somente sejam aprovados quando apresentarem as informações necessárias ao atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Não mais está sendo celebrado convênio para prestação de ATES. O Manual Operacional de ATES foi revogado. Os normativos estão sendo observados para a celebração de Chamada Pública.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.7	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Somente formalizar convênio quando o conveniente apresentar toda documentação exigida na IN STN n.º 1/97 e legislações específicas, assim como em atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Não mais está sendo celebrado convênio para prestação de ATES. O Manual Operacional de ATES foi revogado. Os normativos estão sendo observados para a celebração de Chamada Pública.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
8	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.8	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 002:					
Aperfeiçoar os procedimentos de análise dos planos de trabalhos e dos Projetos Técnicos relativos aos convênios, de modo a assegurar que somente sejam aprovados quando apresentarem as informações necessárias ao atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Não mais está sendo celebrado convênio para prestação de ATES. O Manual Operacional de ATES foi revogado. Os normativos estão sendo observados para a celebração de Chamada Pública.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
9	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.9	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 002:					
Quando a liberação de recursos ocorrer em 03 ou mais parcelas, exigir do convenente a apresentação de toda a documentação relacionada no art. 28 da Instrução Normativa STN nº 01/97.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
O INCRA já adota esse procedimento, no único convênio (SICONV no. 707032/2009) celebrado e em execução relativo aos serviços de ATES.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Convênio SICONV no. 707032/2009 teve liberada apenas a 1ª parcela até o momento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
10	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.11	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Orientar os seus Convenentes quanto à necessidade de informarem as placas dos veículos nas notas fiscais de aquisições de combustíveis, assim como de apresentar relação dos veículos utilizados na execução do convênio, de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Procedimento adotado (SICONV no. 707032/2009).					
Síntese dos resultados obtidos					
O órgão concedente solicitou, por ofício, informação nesse sentido e está aguardando resposta para efetuar a análise dos resultados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
11	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.11	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027		
Descrição da Recomendação 002:					
Somente formalizar convênio quando o conveniente apresentar toda documentação exigida na IN STN nº 1/97 e legislações específicas, observando em especial a necessidade de detalhamento dos custos como parte integrante do Plano de Trabalho (art.2, §1º da IN STN nº 1/97);					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-		
Síntese da providência adotada:					
A partir de julho de 2010, está proibida a celebração de convênios. A nova metodologia aplicada para repasse de recursos é CHAMADA PÚBLICA que perpassa por uma análise técnica de dados, de acordo com a Lei nº. 12.188/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
12	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.13	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Orientar a Convenente quanto à observância das normas legais constantes da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05, quando da execução de despesas com recursos do Convênio, conforme determina o art. 27 da IN/STN/Nº 01/97.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Procedimento adotado (SICONV no. 707032/2009).					
Síntese dos resultados obtidos					
Diversas irregularidades na execução do convênio estão sendo identificadas, bem como as informações solicitadas pelo órgão concedente não estão sendo devidamente prestadas pela executora. O INCRA, após conclusão da análise, adotará os procedimentos legais cabíveis ao caso.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
13	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027		
Descrição da Recomendação 001:					
Recomendamos que o INCRA/SR-03 solicite às empresas contratadas a apresentação das composições referente ao serviço de Transporte de Material com vista a sua análise crítica. Existindo incompatibilidade entre os coeficientes adotados na proposta formulada, em especial o da média de transporte, e o serviço efetivamente executado, deverá ser promovida a readequação do valor do serviço contratado.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Referindo-nos a CONCORRÊNCIA PÚBLICA/INCRA/SR-03/Nº.001/2008, informamos que os pagamentos às empresas contratadas foram efetuadas de acordo com o serviço executado, conforme recomendação dessa CGU.					
A partir da Recomendação da CGU, em 2009, esta Superintendência exige a apresentação das composições de custos dos serviços e obras de engenharia, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dante dessa exigência, tem diminuído a celebração de convênios, devido a dificuldade das empresas em apresentar essa documentação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
14	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Recomendamos que o INCRA/SR-03 proceda à exclusão dos itens referentes ao serviço " <i>Espalhamento de Material</i> " dos contratos resultantes da Concorrência nº 001/2008, em função dos mesmos estarem sendo previstos em duplicidade nas propostas de preço contratadas.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Afirmamos que as providencias relativas a esta recomendação foram adotadas durante o período de vigência dos contratos resultantes da CONCORRÊNCIA N° 001/2008.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
15	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não detalhe a composição de todos os seus custos unitários na formação dos preços dos serviços.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
A partir da Recomendação da CGU, em 2009, esta Superintendência somente tem aprovado projetos nos quais a planilha orçamentária base detalhe a composição de todos os seus custos unitários na formação dos preços dos serviços.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Diante dessa exigência, tem diminuído a celebração de convênios, devido a dificuldade das empresas em apresentar essa documentação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
16	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não esteja acompanhada da planilha de encargos sociais, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
A partir da Recomendação da CGU, em 2009, a aprovação de projetos está condicionada a apresentação de planilha orçamentária acompanhada da planilha de encargos sociais, nas quais estejam detalhada a participação desses custos na formação do valor orçado.					
Informamos ainda que para a elaboração de orçamento para obras e serviços de construção civil adotamos a tabela do Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que tem como objetivo oferecer ao Governo Federal e ao próprio setor da Construção Civil, um conjunto de informações mensais sobre custos e índices da construção civil de forma sistemática e de abrangência nacional. Lembrando ainda que as planilhas do SINAPI incluem os custos dos encargos sociais. Inclusive, a própria CGU, anteriormente recomendou a este Órgão a utilização dessa tabela.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
17	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não esteja acompanhada da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
É prática corrente nesta Superintendência, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia, que haja cláusula no contrato ou convênio, exigindo a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
18	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 002:					
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem prestações de contas cuja planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI da empresa contratada apresente percentuais fora dos parâmetros vigentes para obras públicas.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
É prática corrente nesta Superintendência, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia, que haja cláusula no contrato ou convênio exigindo a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.					
Informamos ainda, que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação da prestação de contas de Convênios por este Órgão, antes do Parecer Contábil o Serviço de Infraestrutura se manifeste a respeito do caso, na qualidade de setor técnico responsável pela fiscalização e análise do projeto básico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
19	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 003:					
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem prestações de contas cuja planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI da empresa contratada apresente percentual relativo à “Administração Local”, sem o devido detalhamento do mesmo como item de serviço da planilha orçamentária.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
É prática corrente nesta Superintendência, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia, que haja cláusula no contrato ou convênio exigindo a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.					
Informamos ainda, que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação da prestação de contas de Convênios por este Órgão, antes do Parecer Contábil, o Serviço de Infraestrutura se manifeste a respeito do caso, na qualidade de setor técnico responsável pela fiscalização e análise de projeto básico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
20	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.4	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem planos de trabalho cuja planilha orçamentária apresente itens de serviço com mais de um valor unitário, sem, entretanto, apresentar qualquer justificativa.					
Setor responsável pela implementação					
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		Código SIORG			
Síntese da providência adotada:					
De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, em 2008, esta Superintendência Regional tem adotado todas as medidas necessárias para que estas falhas não mais ocorram.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
21	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.7	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação 001:					
Que o INCRA apresente providências para que não aprove a prestação de contas na qual seu objeto conveniado apresente vícios de construção.					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Síntese da providência adotada:					
Referindo-nos ao Convênio SIAFI 620204, informamos que o Termo de Aceitação das Obras, somente foi elaborado após constatar que não havia vícios de construção.					
Lembramos que a responsabilidade civil pela boa forma da construção é de 5 anos, caso venha a ocorrer qualquer defeito a posteriori.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
22	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.6	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Antecipação de pagamento no convênio SIAFI nº. 620204. Que o INCRA apresente providências para que não aprove a prestação de contas na qual tenha sido evidenciada a antecipação de pagamentos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Quando da análise da prestação de contas, foi verificado se houve pagamentos antecipados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Considerando que não houve pagamentos antecipados nem qualquer dano ao erário tendo por base notas fiscais e boletins de medição, após as análises quanto aos aspectos físico e financeiro do convênio 620204 e procedidos os devidos recolhimentos, foi aprovada a prestação de contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo gestor destacamos a demora do setor de obras/infra-estrutura em se manifestar a respeito do cumprimento do objeto do convênio.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
23	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Aprovação indevida pelo INCRA de prestação de contas parcial relativa aos exercícios de 2004/2005 do convênio nº original CRT/PE/09.000/2004 no valor de R\$ 199.963,23. Que sejam efetivas as medidas propostas pelo gestor de se notificar o conveniente no sentido de recolher o valor de R\$ 6.287,23, relativos aos indevidos pagamentos em espécie, bem como o de R\$ 58.918,74, pertinentes a gastos com combustível, aluguel de computador, manutenção, diárias, locação de veículos, etc.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Desaprovação da 1ª parcela do convênio CRT/PE/09.000/2004, registro no SIAFI na situação de a aprovar e notificação à RECAT para recolhimento dos valores devidos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após diversas notificações sem que houvesse o recolhimento dos valores impugnados, foi procedida a inscrição da 1ª parcela do convênio CRT/PE/09.000/2004 na situação de inadimplência efetiva.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
24	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Aprovação indevida pelo INCRA de prestação de contas parcial relativa aos exercícios de 2004/2005 do convênio nº original CRT/PE/09.000/2004 no valor de R\$ 199.963,23. Que se faça cumprir efetivamente a função fiscalizadora pelo INCRA da execução/prestação de contas do convênio em cumprimento ao disposto no art.23, capítulo VII, da IN/STN/01/97.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Depois de analisados pela CGU os convênios objetos do Relatório de Auditoria nº. 224932, só houve convênios firmados através do SICONV. Além do acompanhamento da execução de forma concomitante através do portal, há também a fiscalização IN LOCO, onde, além da verificação de documentos, há também algumas orientações e recomendações que são feitas ao convenente no momento da fiscalização.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhora na comunicação entre concedente e convenente, maior controle no uso dos recursos públicos e diminuição de erros causados pelo convenente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Com a utilização do novo sistema de concessão de diárias e passagens, houve uma maior agilidade na implementação da função fiscalizadora.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
25	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Existência de convênios registrados no SIAFI na situação de “a comprovar”, cujos prazos de vigência já expiraram, totalizando R\$ 2.946.700,41. Quando não houver a apresentação das prestações de contas, providenciar a notificação aos convenientes, de modo a comprovar a adoção de medidas apropriadas por parte dos gestores responsáveis em conformidade com a legislação aplicável.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Em todos os convênios que se encontravam na situação de “a comprovar”, houve a devida notificação as entidades convenientes.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 31/12/2009 já não haviam mais convênios registrados na situação de “a comprovar”. Uma parte foi alterada para a situação de “a aprovar” e outra parte registrada na situação de inadimplência efetiva.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
26	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Existência de convênios registrados no SIAFI na situação de “a comprovar”, cujos prazos de vigência já expiraram, totalizando R\$ 2.946.700,41. Fazer constar do sistema SIAFI o registro de inadimplência efetiva dos convenientes que se encontram em mora quanto à tempestividade da apresentação das prestações de contas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Todas as entidades convenientes que se encontravam em mora quanto a apresentação da prestação de contas foram devidamente notificadas a apresentar a prestação de contas sob pena de serem inscritas na situação de inadimplência efetiva.					
Síntese dos resultados obtidos					
Algumas entidades que não apresentaram a prestação de contas após o prazo decorrido da notificação foram inscritas na situação de inadimplência efetiva.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
27	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Existência de convênios registrados no SIAFI como “a aprovar”, apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30. Adote providências imediatas para o saneamento das pendências relativas a não apreciação das prestações de contas dos convênios 486552, 513668, 517766, 541126, 577934, 581840.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Os convênios 486552 e 577934 já foram devidamente aprovados. Os convênios 513668 e 517766 foram inscritos na situação de inadimplência efetiva. O convênio 541126 teve sua situação alterada para inadimplência suspensa e promovido o parcelamento do débito, do qual já foram recolhidas 17 parcelas do total de 25. O convênio 581840 foi inscrito na inadimplência efetiva, porém, após decisão judicial, foi alterada a situação para inadimplência suspensa					
Síntese dos resultados obtidos					
Atualização dos registros dos convênios nas contas contábeis específicas					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
28	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.5	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Ausência de publicidade do resultado da fase de habilitação em licitação do convênio SIAFI nº. 620204. Que o INCRA apresente providências para que não seja aprovada prestação de contas onde o processo licitatório não respeitou os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Segundo consta no art. 28 da IN/STN/01/97: O órgão ou entidade que receber recursos, inclusive de origem externa, na forma estabelecida nesta instrução normativa, ficará sujeito a apresentar prestação de contas final do total de recursos recebidos, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de: X – Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas. Considerando que a Instrução Normativa apenas exige para a constituição da prestação de contas e posterior análise e conclusão, o despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas, e que, nas análises realizadas ficou constatado que, além de constar todos os documentos exigidos no art.28 da IN/STN/01/97 mais cópias de cheques, notas fiscais, documentos de arrecadação de tributos e recibos, foi verificado que o objeto do convênio foi cumprido integralmente de acordo com o Plano de Trabalho sem que tenha havido qualquer dano ao erário. Dessa forma, entendemos que não houve óbice a aprovação do convênio SIAFI nº 620204. Outrossim, informamos que será solicitada a Prefeitura Municipal de Gravatá cópias de todos os atos publicados referentes ao convênio SIAFI 620204.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aprovação do convênio SIAFI nº. 620204					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
29	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.10	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Não apresentação da prestação de contas final do convênio de assistência técnica – CRT/PE/08.000/2004 firmado com a COOPAGEL. Observe os prazos estabelecidos no art.31 da IN/STN nº 01/97 para apresentação e análise das prestações de contas de convênios, adotando as providências cabíveis em cada caso.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade					
Síntese da providência adotada:					
Após diversas solicitações, a prestação de contas final foi entregue pela convenente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Do total de 4 (quatro) parcelas liberadas no convênio CRT/PE/08.000/2004, resta pendente de aprovação a 4ª parcela no valor de R\$ 404.463,16 reais, tendo sido analisada e diligenciada para saneamento das pendências detectadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
30	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Implantação de ações no sentido de se otimizar a operacionalização do SNCR, assim como de informatizar o processamento de registro e controle das Declarações de Propriedade recepcionadas pelo INCRA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária		-			
Síntese da providência adotada:					
<p>Mesmo o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sendo desenvolvido pelo SERPRO e gerenciado pelo INCRA Sede em Brasília, e a Superintendência Regional de Pernambuco apenas um usuário do Sistema, seguindo desta forma as orientações preconizadas pelas normativas que regem a matéria. O INCRA Sede, ciente das deficiências existentes no SNCR, desenvolveu idéias e o aperfeiçoamento do Sistema e atualização das Normas referentes ao Sistema de Cadastro Rural.</p> <p>No âmbito da Superintendência Regional de Pernambuco, o Serviço de Cadastro Rural, promoveu juntamente com o INCRA Sede a melhoria dos serviços prestados à população visando o gerenciamento dos imóveis rurais localizados sob sua área de jurisdição, realizando inicialmente a informatização do registro de controle das solicitações de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, visando dar maior celeridade e precisão no fluxo destas informações, em atendimento à Constatação 027 e à recomendação 001 da Controladoria Geral da União.</p> <p>O controle de CCIR emitidos e atualizações cadastrais realizadas na Superintendência passaram a ser monitorados e divulgados mensalmente pela Sede, através dos dados fornecidos pelo SERPRO, o que ajuda no gerenciamento dos dados sobre a execução da Ação de maneira precisa e coordenada.</p> <p>Outro avanço, implantando no final do ano de 2009, prosseguiu em 2010 com sucesso. Os detentores de imóveis rurais cadastrados no SNCR e que não possuíam nenhum impedimento para a emissão do CCIR puderam obtê-lo de qualquer ponto do mundo, pela internet. Esta ferramenta consolidada no exercício de 2010, ajudou muito na descentralização do serviço de emissão do CCIR permitindo que o proprietário tenha a qualquer momento o seu Certificado, sem a necessidade de deslocar-se à Sede do INCRA.</p> <p>A atualização dos Normativos que contemplam a atualização do Cadastro de imóveis Rurais e a</p>					

Certificação de Imóveis rurais no ano de 2010 foi um avanço significativo na modernização da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro RURAL.

Síntese dos resultados obtidos

Atualização dos Normativos Internos do INCRA.

Considerando que o Sistema de Cadastro é Nacional, a apuração dos dados ali inseridos é encaminhada ao INCRA pelo Serpro e apurada pelos técnicos da Sede e divulgadas mensalmente às Superintendências Regionais.

Descentralização do serviço de emissão do CCIR que pode ser feito através da Internet pelo proprietário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O fator positivo indispensável para o cumprimento das recomendações foi a determinação da Sede em modernizar os procedimentos de emissão do CCIR, a apuração e a consequente precisão nos dados divulgados, necessários para o gerenciamento e controle das atualizações realizadas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
31	Relatório de Auditoria n: 224932	2.3.2.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Providencie a análise dos processos administrativos individuais relativos ao cadastramento dos beneficiários constantes da RB-I(situação código 13) e a emissão do respectivo parecer acerca da regularidade ou não dos beneficiários do PNRA, em conformidade com as disposições contidas da Norma de Execução/INCRA nº. 70/2008.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Síntese da providência adotada:					
Por recomendação da Procuradoria desta regional (Parecer nº PFG/PFE/SR(03)-PE/INCRA e despachos em processos analisados), reforçado pela Procuradoria-Geral do órgão (Memorando Circular nº 18/2010 – PFE/INCRA), os membros da Coordenação Regional da NE-70 partiram para visitar os lotes de beneficiários inclusos na RB-I Cód. 13 em busca de fornecer subsídios para análise da PFE e decisão do Superintendente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 31/12/2009 nenhuma análise havia sido feita no âmbito desta regional.					
Até 31/12/2010 foram realizadas 258 (duzentas e cinqüenta e oito) visitas a parcelas de beneficiários inclusos na RB-I Cód. 13, estando seus respectivos processos nos seguintes estados:					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 91 (noventa e um) já enviados ao Gabinete; ▪ 57 (cinqüenta e sete) a enviar; ▪ 110 (cento e dez) em fase de finalização do despacho conclusivo dos membros desta Coordenação Regional. 					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Fatores Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Engajamento dos membros da Coordenação Regional; ▪ Apoio do Gabinete e da Divisão de Obtenção de Terras desta Superintendência. <p>Fatores Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de apoio da Coordenação Nacional no tocante a resposta a e-mails e memorandos; ▪ Paralisação na descentralização dos recursos para esta atividade entre maio e outubro; ▪ Descentralização de recursos sem rubrica específica para a ação; e ▪ Dificuldade de acesso a alguns lotes devido às precárias condições das estradas rurais. 					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
32	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Que a Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 134/2008 elabore Plano de Trabalho que contemple um cronograma de execução das atividades de estudo de mercado de imóveis rurais para fins de cumprimento de seus objetivos específicos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação		-			
Síntese da providência adotada:					
Elaboração do plano de execução das atividades relacionadas ao Estudo de Mercado de imóveis					
Síntese dos resultados obtidos					
A comissão instituída por Ordem de Serviço, nos autos do processo N° 54140.002825/2009-30 conseguiu realizar o estudo de mercado em algumas microrregiões, promovendo a Atualização PARCIAL da Planilha Referencial de Preços de Terras para as microrregiões do SERTÃO DO MOXOTÓ e VALE DO IPANEMA(I,II e III). A Divisão de Obtenção de Terras, apesar de focar, inicialmente, nos trabalhos na Zona da Mata do Estado, foi Orientada pelo INCRA-SEDE para direcionar as atividades voltadas a atualização parcial das ditas microregiões, a fim de instruírem alguns processos de desapropriação, em fase de envio do KIT -TDA (descentralização de recursos para indenização ao proprietário)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Muitos cartórios não informaram ao INCRA sobre as transações de imóveis ocorridas no município, o que dificultou, em muito, a identificação de compradores/vendedores, que são procurados pelo INCRA para prestarem informações mais detalhadas sobre preço, formas de pagamento e características do imóvel. Por outro lado, alguns cartórios informaram não possuírem registros de transações imobiliárias no período. É sabido que os preços registrados nos cartórios são geralmente inferiores do preço real da transação comercial, sendo assim necessário confirmar o valor com o comprador /vendedor. Acontece que estes procuram se esquivar dos técnicos da Autarquia, não fornecendo maiores detalhes sobre o negócio realizado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
33	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Somente elabore Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, com a descrição completa das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, conforme estabelece o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA/ DT nº 52, de 25.10.2006.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Síntese da providência adotada:					
Comunicação aos Peritos Federais Agrários sobre a necessidade de descrição das benfeitorias, de acordo com o exposto no Manual de Obtenção de Terras.					
Síntese dos resultados obtidos					
A partir da recomendação, os Laudos de Avaliação entregues estão constando a informação sobre as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A providência requerida despertou e reforçou a observação das recomendações constantes do Manual , por parte dos técnicos, e, na prática, exigiu uma maior atenção por parte dos Peritos, quando da realização das vistorias, no tocante à caracterização das benfeitorias.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
33	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Inclua nos atos do processo nº. 54140.001805/2005-18 Certidão de domínio vintenário do imóvel (cadeia dominial); ato formal de designação de, no mínimo, dois Engenheiros Agrônomos para a realização de vistoria de avaliação do imóvel; e Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, em conformidade com Norma de Execução INCRA/DT nº. 52, de 25.10.2006.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Síntese da providência adotada:					
A Divisão responsável solicitou a certidão cartorial, para fins de confecção da cadeia dominial. Encaminhou o processo ao técnico responsável, visando a descrição das benfeitorias e elaborou justificativa sobre a não designação de dois agrônomos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram anexados aos Autos a certidão Vintenária do imóvel, a informação sobre a descrição das benfeitorias, em úteis, necessárias e voluptuárias, e foi apresentada à CGU a justificativa pela não designação de dois Engenheiros Agrônomos, para a realização da vistoria de avaliação do imóvel.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
No caso do ato formal de designação de, no mínimo, dois agrônomos para a vistoria de avaliação, este não foi providenciado, mas justificado sua ausência, em face das orientações do manual de Obtenção de terras. O mesmo estabelece à fl. 66, item 2.3 Equipe de Vistoria e Avaliação: “A vistoria de Avaliação será realizada por um Engenheiro Agrônomo. Somente nos casos dos imóveis que apresentem alto grau de complexidade para o seu valor indenizatório, será constituída comissão por mais de um Engenheiro Agrônomo”.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
34	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Inclua nos autos do processo nº 54140.002527/2005-16 Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, em conformidade com Norma de Execução INCRA/DT nº. 52, de 25.10.2006, e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do aludido Laudo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Síntese da providência adotada:					
A Divisão responsável encaminhou o processo ao técnico responsável, visando a descrição das benfeitorias e providenciar o recolhimento da ART.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram anexados aos Autos a informação sobre a descrição das benfeitorias, em úteis, necessárias e voluptuárias.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
35	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Faça constar dos processos de criação de projeto de assentamento toda a documentação exigida pelas normas aplicáveis, especialmente certidões de imóveis, atualização cadastral, ART e comunicações aos demais órgãos competentes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação		-			
Síntese da providência adotada:					
Os Projetos são criados apenas quando consta nos autos dos processos de criação toda documentação exigida pela NE 69/08. A comunicação aos demais órgãos competentes da criação dos PAs é feita anualmente e os ofícios de comunicação são anexados aos processos referidos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Processos que atendem os normativos e a recomendação em tela.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O atendimento a esta recomendação se resume a realização de cópias de peças técnicas dos autos do processo de obtenção para composição do processo de criação, exceto pela atualização da certidão do imóvel, que deveria ser expedida pela Justiça diretamente ao Cartório responsável. Porém, se faz necessário que a Procuradoria atue junto ao Juiz para efetivação do mandado de averbação da imissão de posse, encaminhe o mandado ao cartório e solicite a averbação da imissão de posse. Ainda, não é possível registrar o imóvel em nome desta Instituição até a finalização do processo judicial.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
36	Relatório de Auditoria n: 224932	2.3.2.3	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Recomendamos ao INCRA/PE envidar esforços junto ao INCRA para que seja estabelecido os procedimentos operacionais para seleção de candidatos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme previsto na Norma de Execução nº 45, de 25/08/05.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação		-			
Síntese da providência adotada:					
O Serviço de Implantação realiza as pesquisas sobre os critérios eliminatórios anualmente, quando de posse das relações de beneficiários do exercício financeiro finalizado, evitando assim consultas desnecessárias a outros órgãos governamentais, referentes a candidatos que por qualquer motivo poderá ter sua homologação cancelada. Valendo a ressalva da pesquisa declaratória no momento de realização do cadastro, devidamente interrogada por profissional do INCRA e atestada por assinatura pelo candidato. Este último responsável administrativa, civil e penalmente por suas declarações.					
Síntese dos resultados obtidos					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, efetuada por consulta eletrônica; 2. Secretaria de Segurança Pública – SDS, efetuada por ofício endereçado à SDS. Ressaltamos que o órgão consultado nunca respondeu às consultas efetuadas, assim, este Serviço realiza consultas eletrônicas ao banco de dados processuais do Tribunal de Justiça Estadual – TJPE, em busca das situações: “sentença” ou “condenação”; 3. Secretaria de Administração – SAD, efetuada via ofício com pronto atendimento pelo órgão consultado; 4. Instituto de Terras – ITERPE, efetuadas via ofício, sem retorno do órgão consultado; 5. Prefeituras Municipais, efetuadas via ofícios, havendo retornos relevantes; 6. Outros bancos de dados, órgão citado no item 2 – TJPE. 					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A efetivação desta consulta depende do retorno dos órgãos consultados, o que prejudica a agilidade do processamento pelo INCRA. Os órgãos citados deveriam ter obrigação legal de transmitir a informação ao INCRA, com frequência estipulada. O candidato pode tornar-se irregular um dia depois da efetivação da consulta e permanecer beneficiário. O monitoramento contínuo desta informação requer acordos técnicos a nível federal e obrigação legal de prestação de informação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
37	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Institua rotinas de trabalhos quanto à completa e tempestiva inclusão de dados em todos os campos do SIPRA, estabelecendo essa atividade como pré-requisito para a concessão de uso dos lotes objeto da reforma agrária e a liberação dos créditos de instalação, bem como a inserção de dados relativos aos Planos de Desenvolvimento dos Projetos de Reforma Agrária.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação		-			
Síntese da providência adotada:					
Enviado o MEMO INCRA/SR03/T/Nº 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando levantamento da demanda de técnicos que necessitam de capacitação, para seu posterior agendamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve demanda de capacitação por parte dos técnicos que utilizam o sistema, subentendemos assim que os mesmos estão aptos a manuseá-lo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A alimentação do sistema de informações atinge o patamar mais complexo dos recursos humanos do INCRA, a educação e capacidade de trabalho dos servidores e os instrumentos de trabalho escolhidos pelos mesmos. Não há obrigação normativa para alimentação do sistema (exceto os dados para criação do projeto e homologação de candidatos), o que o torna um instrumento de trabalho opcional dos servidores. Isso é uma falha grave do órgão que retrata o descaso com a informação pública, que custa para adquirir e é preciosa para a efetividade dos serviços prestados. Quando o servidor insere a informação no sistema, ele a institucionaliza e a preserva. Ao guardá-la para si ou se limitar em registrá-la em um relatório de viagem, ou memorando, ele a torna vulnerável à inutilidade.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
38	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Estabeleça programação de capacitação dos servidores que alimentam e utilizam o SIPRA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação		-			
Síntese da providência adotada:					
Enviado o MEMO INCRA/SR03/T/Nº 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando levantamento da demanda de técnicos que necessitam de capacitação, para seu posterior agendamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve demanda de capacitação por parte dos técnicos que utilizam o sistema, subentendemos assim que os mesmos estão aptos a manuseá-lo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há interesse dos técnicos em utilizar o sistema e mantê-lo atualizado.					

15.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.21	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação: 002					
Somente realize o repasse financeiro dos créditos de instalação ao agente operador após a estimativa prévia do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, com base em Laudos Técnicos Individuais e planilhas orçamentárias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Esclarecemos que existem recursos financeiros nas contas das associações aguardando aplicação do crédito instalação na modalidade recuperação material de construção depositados anteriormente à recomendação da CGU, em 2009, cujo valor depositado era igual ao valor individual estipulado pelo INCRA para cada beneficiário da Reforma Agrária, à época, obedecendo ao normativo do momento.					
Atualmente esta pendência existe devido a dificuldade de obter laudos técnicos individuais adequados à norma, elaborados por técnicos contratados pelas associações para dar início a aplicação dos recursos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O repasse realizado da forma anterior pela Superintendência às associações ou representantes legais dos assentados antes da elaboração dos laudos era uma forma de garantir a aplicação dos recursos financeiros descentralizados a esta autarquia, uma vez que, anualmente os recursos orçamentários descentralizados para a Superintendência normalmente não correspondem aos mesmo valor do recursos financeiros, podendo este ser inferior ao primeiro.					
O procedimento de depositar o valor integral do crédito, tinha como objetivo garantir uma mais rápida					

aplicação, esta só era iniciada após apresentação, análise e deferimento do laudo técnico, sabendo-se que, posteriormente, após concluída a ação, o recurso não aplicado e devidamente corrigido, seria devolvido sem prejuízo aos cofres da União, seguindo o normativo do INCRA.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Existência de convênios registrados no SIAFI como “a aprovar”, apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30. Observe os prazos estabelecidos no art. 31 da IN/STN nº 01/97 quanto ao pronunciamento acerca da aprovação ou não das prestações de contas apresentadas pelos convenentes adotando providências cabíveis em cada caso.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Atualmente a conta de convênios em a aprovar encontra-se com saldo de R\$ 1.718.660,05 reais. Este saldo deve-se a convênios de ATES que já foram analisados quanto aos aspectos físico e financeiro e diligenciados, estando em reanálise quanto ao acatamento ou não de justificativas. Há também convênios de obras de infra-estrutura que já foram analisados pela contabilidade mas que falta a manifestação conclusiva da área técnica quanto ao cumprimento do objeto.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo gestor destacamos a demora do setor de obras/infra-estrutura em emitir parecer conclusivo das obras objeto dos convênios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.2	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Existência de convênios registrados no SIAFI como “a aprovar”, apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30. Adote providências imediatas para o saneamento das pendências relativas a não apreciação das prestações de contas dos convênios 539407, 541004, 581827.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisão de Administração/serviço de contabilidade		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O convênio SIAFI nº. 539407 após analisado e feitas diversas diligências ainda encontra-se em a aprovar devido a reanálises feitas diante de justificativas apresentadas pela convenente.					
O convênio SIAFI nº. 541004 ainda encontra-se em a aprovar devido a falta de manifestação do setor de obras/infra-estrutura.					
O convênio SIAFI nº. 581827 ainda encontra-se em a aprovar devido a falta de manifestação do setor de obras/infra-estrutura.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo gestor destacamos a demora do setor de obras/infra-estrutura em emitir parecer conclusivo das obras objeto dos convênios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	Relatório de Auditoria n: 224932	4.1.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Adote providências necessárias e suficientes para a conclusão dos trabalhos de elaboração dos relatórios antropológicos das áreas quilombolas de que tratava o contrato firmado com a FADE, de forma a evitar o desperdício de recursos financeiros e prejuízos às comunidades envolvidas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Quando da emissão da situação relatada em 24/08/2009, dentro do INCRA em âmbito Nacional, ainda não existia atos normativos instituídos pela Sede que contemplassem a contratação de laudos antropológicos, o que havia há época era a proibição de terceirização deste trabalho instituída através da Procuradoria Federal Geral Especializada por meio do Despacho /CGJ/ nº 290/2007 que tratava da impossibilidade de contratação de elaboração de laudo antropológico mediante pregão, dispensa ou inexigibilidade de licitação que orienta a não terceirização de relatórios Antropológicos para o setor privado. Por esse motivo a implementação de Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de Pernambuco era tão importante, era a única solução do impasse possível naquele momento.</p> <p>Em 2010, ainda sem a celebração do Termo de Cooperação Técnica, no mês de abril, o Governo do Estado de Pernambuco encaminhou proposta de celebração de convênio, tendo como partes esta Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco para a Elaboração de Laudos Antropológicos de Quilombos no Estado de Pernambuco, e tendo como meta a elaboração de trinta e três relatórios antropológicos em todo o Estado, sendo 19 (dezenove) comunidades localizadas na área de jurisdição do INCRA SR-29/MSF e 12 (doze) localizadas na área de jurisdição do INCRA SR-03/PE. Ressaltamos que as comunidades quilombolas da qual tratava o contrato firmado com a FADE estavam incluídas nas comunidades contempladas na proposta.</p> <p>Após análise técnica e jurídica da proposta, foram encontradas algumas falhas, mas o fato de maior relevância que culminou do arquivamento do procedimento foram a comprovada falta Antropólogos do quadro permanente do ITERPE, o que acabou por inviabilizar a celebração do convênio. No entanto após o entendimento contido em um novo no Parecer N° 0000097/2010/EGC/CGJ/PFE/INCRA, da Procuradoria Geral Federal do INCRA, contendo Estudo sobre a terceirização do Relatório Antropológico para Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas, que abriu a possibilidade da execução indireta dessa atividade através da contratação de empresa especializada.</p>					

O Instituto Estadual de Terras acordou com o INCRA que participaria auxiliando na fiscalização do futuro contrato, com uma empresa especializada, com base no Termo de Cooperação Técnica que há época estava prestes a ser celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, SR-03 e SR-29. O Termo de Cooperação supracitado só foi assinado e publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de agosto de 2010.

No final do exercício de 2010 o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas em conjunto com o ITERPE, entregou à Superintendência um Termo de Referência para a contratação de serviços de pesquisa e elaboração de 4 (quatro) Relatórios Antropológicos, divididos em três (3) Lotes.

No momento o Termo de referência, assim como a minuta do Edital, estão sofrendo novos ajustes por novos ajustes para serem encaminhados à assessoria jurídica. Reiteramos que todo o material que foi executado e entregue no contrato com a FADE será aproveitado com vistas a evitar o desperdício de recursos financeiros e prejuízos às comunidades envolvidas dado o grande apelo nacional da questão dos quilombolas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os principais fatores que prejudicaram a adoção das providências conforme o Plano de Providências apresentado à CGU foram inicialmente a falta de um corpo técnico em número suficiente para atender às demandas de Regularização Fundiária no Estado de Pernambuco, que conta apenas com um Antropólogo.

Dante desta falta de pessoal, outro fator importante que impediu o cumprimento das metas estabelecidas e acabou por engessar a terceirização desse serviço pelo INCRA, foi Despacho /CGJ/ nº 290/2007 que trata da impossibilidade de contratação de elaboração de laudo antropológico mediante pregão, dispensa ou inexigibilidade de licitação que orienta a não terceirização de relatórios Antropológicos para o setor privado.

Este Parecer juntamente com o demora na celebração do Termo de Referência e a falta de capacidade técnica do Governo do Estado, no tocante à proposta apresentada para a contratação de trinta e três relatórios antropológicos em todo o Estado, contribuiu para o não atendimento às recomendações da CGU.

Com um novo Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em elaboração de laudos antropológicos, esperamos no ano de 2011 cumprirmos o plano de providências encaminhado pelo INCRA.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
05	Relatório de Auditoria n: 224932	2.3.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Providencie a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária de todos os beneficiários devidamente notificados que não apresentaram justificativas ou comprovantes necessários dentro do prazo estabelecido no caput do art. 12 da Norma de Execução/INCRA nº 70/2008, ou outro ato normativo posterior.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A PRF devolveu os processos solicitando, através do Parecer nº 80/2009 – PGF/PFE/SR(03)-PE/INCRA, que, mesmo descumprido o prazo para defesa, os autos deveriam ser instruídos de forma a demonstrar de modo indubitável que o beneficiário deveria realmente ser excluído do PNRA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Após este parecer da dnota procuradoria os processos administrativos individuais de parceiros notificados que não apresentaram defesa passaram a receber tratamento igual aos demais processos. Por conseguinte o prazo para conclusão destes processos citados no item em questão não poderá ser determinado, pois irão também depender de descentralização de recursos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
06	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Adote medidas para efetiva constituição de banco de dados composto de informações referentes a negócios realizados, ofertas e opiniões sobre imóveis rurais nas regiões a serem trabalhadas, em observância às disposições contidas do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA/ DT nº 52/2006.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A superintendência não obteve informações suficientes dos cartórios municipais e/ou compradores e vendedores sobre as transações imobiliárias ocorridas, de forma que, em muitos municípios, não foram registrados, ou não foram informados pelas fontes, nenhum negócio realizado pelo processo de compra e venda ou as informações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As dificuldades relacionadas à Obtenção de informações sobre os Preços e caracterização física dos imóveis negociados, visando preenchimento da ficha de coleta de informações - a qual fornecerá os dados necessários para criação do banco de dados - são originadas, indiretamente, pelo aquecimento do mercado imobiliário. Desta forma, é sabido que muitos compradores e vendedores se recusam a informar o valor real do negócio realizado, seja porque teme uma eventual desapropriação pelo INCRA (supervalorizando o imóvel), seja porque declarou ao cartório um valor menor, em virtude do imposto de transmissão de propriedade, informando este aos técnicos da Autarquia (subvalorizando). Diante desta situação complexa, é notável a dificuldade da obtenção do real valor de mercado transação, o que demanda um trabalho bastante minucioso, moroso e que requer muita habilidade pro parte dos Peritos Federais Agrários. No que tange aos cartórios, vários não responderam à solicitação do INCRA sobre as transações realizadas, outros mencionaram não haver negócios realizados no período, principalmente os localizados nos pequenos municípios do agreste e sertão, onde não houve valoração imobiliária expressiva					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
07	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.1	Ofício		
Órgão/entidade objeto da recomendação					
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		4027			
Descrição da Recomendação:					
Estabeleça programação de capacitação dos servidores que alimentam e utilizam o SIPRA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
INCRA SR03/Divisão de Obtenção		-			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Enviado o MEMO INCRA/SR03/T/N° 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando levantamento da demanda de técnicos que necessitam de capacitação, para seu posterior agendamento. Porém, não houve demanda de capacitação por parte dos técnicos que utilizam o sistema.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A alimentação do sistema de informações atinge o patamar mais complexo dos recursos humanos do INCRA, a educação e capacidade de trabalho dos servidores e os instrumentos de trabalho escolhidos pelos mesmos. Não há obrigação normativa para alimentação do sistema (exceto os dados para criação do projeto e homologação de candidatos), o que o torna um instrumento de trabalho opcional dos servidores. Isso é uma falha grave do órgão que retrata o descaso com a informação pública, que custa para adquirir e é preciosa para a efetividade dos serviços prestados. Quando o servidor insere a informação no sistema, ele a institucionaliza e a preserva. Ao guardá-la para si ou se limitar em registrá-la em um relatório de viagem, ou memorando, ele a torna vulnerável à inutilidade.					

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Não houve recomendações da unidade de controle interno do órgão. Apesar de existir uma auditoria interna no órgão, esta fica centralizada na Sede do INCRA em Brasília e no exercício de 2010 não ocorreu nenhuma auditoria por parte da unidade de controle interno na Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco.

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Segue abaixo o que foi pontuado por alguns setores específicos da Superintendência:

Programa 1350 – Educação no Campo

Principais Ações do Programa

Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

O programa, nos últimos dois anos passou por um processo crescente de limitação de suas ações devido aos acórdãos assinados que proíbem a utilização do pagamento de bolsas à professores com vínculo no serviço público, a participação dos movimentos sociais em qualquer uma das etapas do processo pedagógico, a utilização de convênio como forma de parceria, dentre outros. Este processo afastou parceiros que possuíam projetos aprovados e com condições de iniciar, porém ficaram impedidos de iniciar novos cursos. Destaque, em particular às proibições de bolsas aos professores e a proibição de convênios impedindo a totalidade dos projetos tendo em vista que os proponentes eram fundações de universidades (direito privado) e instituições estaduais, portanto proibidas de atuarem por Acordo de Cooperação, único instrumento de parceria atualmente com autorização em vigor para execução de curso do PRONERA.

Em 04 de novembro de 2010, durante, portanto a realização do Encontro Nacional de Educação na Reforma Agrária foi assinado o DECRETO N° 7.352/ 2010 que dispõe sobre a política de educação do campo e o programa de educação do campo na reforma agrária - PRONERA, prevendo a formação dos professores de escolas rurais, a pedagogia da alternância, o calendário escolar adequado as particularidades dos ciclos produtivos, etc. O decreto fortalece o programa que, até esta data era disciplinado por normativo interno. O decreto está sendo analisado pela procuradoria federal especializada que, em breve, descerá as orientações sobre os desdobramentos sobre as proibições anteriores ao decreto. Após a incorporação desta análise no Manual

Operacional do PRONERA acreditamos que será possível dar celeridade nas outras propostas que aguardam autorização para celebração de parcerias.

A atribuição de “Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas” previstas na ação foi buscada através da participação nos espaços institucionais possíveis para divulgação dos problemas nas escolas dos assentamentos tais como: participação no Comitê pernambucano de Educação do Campo, junto a Secretaria de Estadual Educação; na Jornada Pernambucana de Educação do Campo que mobilizou professores de áreas rurais ao longo de 2010; divulgação do programa com o objetivo de buscar novas parcerias e mobilização de servidores de outros serviços, em particular os técnicos de campo, para orientação dos assentados de seus direitos no que diz respeito ao acesso à educação.

Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Os recursos desta ação estão sendo atualmente descentralizados diretamente do INCRA-sede para o CNPq que disponibiliza recursos para projetos que tenham como objetivo a qualificação dos assentamentos de reforma agrária mediante editais. Não há controle por parte das superintendências regionais sobre os valores repassados. Os editais são a nível nacional sem diferenciação por estado tendo em vista que envolvem sujeitos de estados diferentes por projeto.

Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Embora não seja de atribuição específica do setor de ATES / Terra Sol a equipe coordenou e desenvolveu atividades relativas à Pesquisa “Qualidade de Vida, Produção e Renda em assentamentos”, foram realizadas 577 entrevistas em 37 projetos de assentamento do estado.

Foi um trabalho realizado em conjunto com os servidores das equipes dos pólos da divisão de desenvolvimento que aplicaram os questionários no período de março a maio de 2010.

Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Não foram celebradas parcerias / contratos para execução dos projetos previstos, apenas foi liberada em jul/2010 a parcela única referente ao convênio celebrado entre o INCRA e a Via do Trabalho em dez / 2009 para execução do Projeto de Fruticultura Irrigada na Zona da Mata de Pernambuco.

Estão previstos para o exercício de 2011, projetos para aquisição de bancas e vestimentas para Feira Agroecologia, implantação de projetos para beneficiamento do pescado, mel e frutos.

Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF

Objetivo: Facilitar o planejamento das atividades relacionadas ao estabelecimento rural familiar, permitir o acesso à melhor tecnologia e contribuir para o aproveitamento de novas oportunidades econômicas, o que permite as famílias agricultoras da reforma agrária ampliarem a segurança alimentar de suas famílias e contribuem para o aumento da renda, com risco reduzido. Os contratos do Crédito Rural do Pronaf financiam projetos individuais e/ou coletivos, devem gerar renda e os recursos empregados no seu pagamento retornam para novos empréstimos. Este mecanismo de incentivo à produção não é o “pagamento de uma dívida social”, é uma política dirigida, focada, que incentiva as famílias agricultoras e estimula o sentido de responsabilidade.

O Manual do Crédito Rural – MCR, publicado pelo Banco Central do Brasil, define como beneficiários do PRONAF as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da "Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)"

De acordo com o MCR serão enquadrados no Grupo "A" os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf; (Res 3.559).

Estão incluídos no Grupo "A" de que trata o parágrafo anterior os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento,

desde que observado o disposto na Lei nº 4.504, de 30/11/1964, especialmente em seus arts. 60 e 61, bem como no art. 5º, caput e incisos II, III e IV, do Decreto nº 3.991, de 30/10/2001, e ainda as seguintes condições (Res 3.559):

I - não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver o cônjuge e/ou companheiro(a); (Res 3.559)

II - tenham recebido, nos 12 (doze) meses que antecederem à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14.000,00 (quatorze mil reais); (Res 3.559)

III - tenham sido reassentados em função da construção de barragens cujo empreendimento tenha recebido licença de instalação emitida pelo órgão ambiental responsável antes de 31/12/2002; (Res 3.559)

IV - a DAP seja emitida com a observância da regulamentação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e confirme a situação de agricultor familiar reassentado em função da construção de barragens e a observância das condições referidas nesta alínea; (Res 3.559) (MCR, 10-2-1, a - b)

O mesmo Manual define como beneficiários do Grupo "A/C" os agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que (Res 3.559):

I - apresentem DAP para o Grupo "A/C", fornecida pelo Incra para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF; (Res 3.559)

II - já tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; (Res 3.559)

III - não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no Grupo "A/C". (Res 3.559) (MCR, 10-2-1, d)

O serviço emitiu 936 Declarações de Aptidão ao PRONAF – DAPs com o objetivo de acesso ao crédito, a partir do recebimento do Mem. Circular Nº 544 / DD em 09 de julho de 2010 o setor apenas disponibilizou 101 DAPs – P (Provisórias) para identificação dos agricultores e participação no Programa de Aquisição de Alimentos –

PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, totalizando 1.037 documentos emitidos em 2010.

Diante da oportunidade do rebate oferecido pela Lei nº 11.775 / 08 das dívidas provenientes do PROCERA, o INCRA disponibilizou o Crédito de Reabilitação de Crédito de Produção beneficiando 744 famílias assentadas totalizando 915 contratos assinados no valor de R\$ 1.493.114, 51.

A equipe atuou na articulação entre os assentados e os agentes financeiros nas renegociações das dívidas inscritas na Dívida Ativa da União (DAU).

Além das atividades acima citadas, o setor participou ativamente das reuniões com os agentes financeiros públicos (BB, BNB), do Grupo Executivo Estadual da Reforma Agrária – GERA e do Conselho de Desenvolvimento Sustentável – CDS.

Sala da Cidadania

Este é o setor no qual os cidadãos podem ter acesso às informações sobre os serviços prestados pelo Incra, tanto pessoalmente quanto através do telefone ou correio eletrônico.

A Sala da Cidadania é parte integrante do Programa de Atendimento ao Cidadão (PACi), que tem por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo Incra, centralizando no mesmo espaço físico o fornecimento de informações e serviços de forma ágil e eficiente aos usuários e demais interessadas na reforma agrária.

Os principais serviços prestados pela Sala da Cidadania são: recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimentos sobre reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

Segue abaixo uma descrição dos serviços realizados pela Sala da Cidadania no ano de 2010.

Tabela 1- Atendimentos da Sala da Cidadania

Tipo de Serviço	Nº atendimentos em 2010
Fornecimento de certidões para beneficiários de projeto de Assentamento	1.567

Solicitação de licença ambiental	01
Solicitação de cópia do PDA	12
Solicitação espelho de assentados	20
Solicitação planta / mapa de assentamento	20
Solicitação de contrato de assentamento	03
Solicitação de visita de técnico nos assentamentos	09
Encaminhamento de defesa de notificação	14
Solicitação de relação de beneficiário (RB)	38
Solicitação de inclusão de dados cadastrais/SIPRA	285
Solicitação de inclusão de cônjuge	24
Solicitação de alteração de titularidade por motivo de falecimento	20
Solicitação de liberação de cláusulas resolutivas	05
Solicitação de atualização de imóvel rural (inclusão, alteração e retificação) SNCR	2.063
Emissão de certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 1º e 2º via	829
Pesquisa sobre cadastro de imóvel rural	7.200
Solicitação de certidão para proprietário de imóvel rural	55
Requerimento para cancelamento de imóvel rural	30
Atendimento telefônico	5.800

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA		
Denominação completa (UJ)		Código da UG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco		373048

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. EXCETO no tocante a:

- a) Ativo Imobilizado, na conta Patrimonial de Bens Móveis, com classificação contábil 142129000 – Bens em Processo de localização e 142129100 - Bens Móveis à Alienar, registram os valores relativos aos bens não localizados no processo de inventário, e aos bens móveis que, por algum motivo, foram destinados a alienação, portanto, os valores aritméticos entre o patrimônio e a contabilidade estão com seus saldos conciliados e corretos, entretanto, no aspecto físico, os bens móveis não apresentam a realidade existente.
- b) Compensações Ativas Diversas, convênios firmados, registro dos valores de convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns nos termos descritos no instrumento. Portanto, as contas necessitam de regularização, tendo em vista a grande demanda de convênios celebrados nesta SR-03, pela demora na conclusão da análise do aspecto físico do convênio pelo setor competente.
- c) A conta 212.16.02.02 – NÃO PROCESSADOS À LIQUIDAR, no montante de R\$ 34.383.842,80 reais contem os saldos remanescentes de Restos à Pagar dos exercícios anteriores, 2007, 2008 e 2009, não cancelados pela UG, por meio da transação >NE, e nem automaticamente pelo sistema, mas os empenhos inscritos no exercício 2010 no valor total de R\$ 26.291.914,77 reais. Vale ressaltar que, no exercício 2010, foram empenhadas na modalidade 06 – Dispensa de licitação, despesas no montante de R\$ 19.346.330,48 reais, dos quais, R\$ 18.909.053,70 reais, referem-se a obras emergenciais em assentamentos do INCRA/SR(03)/PE. As citadas obras emergenciais já foram objeto de apreciação por parte do Tribunal de Contas da União – TCU conforme Acórdão nº 3238/2010-Plenário. Dos R\$ 18.909.053,70 reais empenhados, R\$ 15.636.806,84 reais foram inscritos em restos a pagar não processados.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Recife	Data	22 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	José Teixeira de Paula	CRC nº	PE - 011283/O-2

19. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCA/SR-03	2010	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	EMISSÃO	PÁGINA
		08/02/2011	1

TÍTULOS	RECEITA				EXPESA				ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	20.598.236,20	-20.598.236,20
					DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.022.560,13	-8.022.560,13
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	0,00	49.170,76	-49.170,76
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	0,00	7.973.389,37	-7.973.389,37
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.675.676,07	-12.675.676,07
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.625.029,18	-2.625.029,18
					INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00	10.050.646,89	-10.050.646,89
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	18.177.033,70	-18.177.033,70
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	38.875.269,90	-38.875.269,90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCA/SR-03	2010	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	EMISSÃO	PÁGINA

TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO CRÉDITO INICIAL/SUPLEMENTA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOC OUTRAS DESPESAS CORRER DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 21.213.863,20 136.005,21 8.535.927,86 136.005,21 49.170,76 0,00 8.486.757,10 136.005,21 12.677.935,34 0,00 2.626.288,45 0,00 10.051.646,89 0,00	18.177.033,70 18.177.033,70 21.077.857,99 8.399.922,65 0,00 49.170,76 8.350.751,89 12.677.935,34 0,00 2.626.288,45 0,00 10.051.646,89	-18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70 -18.177.033,70
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	39.390.896,90	136.005,21	39.254.891,69
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	18.177.033,70	0,00	18.177.033,70
SUB-REPASSE	39.275.044,90	39.275.044,90	29.181.940,90	10.093.104,00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	0,00 0,00	18.177.033,70 18.177.033,70	0,00 0,00	18.177.033,70 18.177.033,70
TOTAL	39.275.044,90	39.275.044,90	29.181.940,90	10.093.104,00	TOTAL	0,00	39.390.896,90	39.011.275,11	379.621,79
DEFÍCIT TOTAL	0,00	0,00	9.829.334,21	-9.829.334,21	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	39.275.044,90	39.275.044,90	39.011.275,11	263.769,79	TOTAL GERAL	0,00	39.390.896,90	39.011.275,11	379.621,79



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03		2010	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		EMISSÃO	PÁGINA

08/02/2011	1
------------	---

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	349.989,19	294.990,14	DESPESAS CORRENTES	8.158.565,34	9.585.873,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.989,19	294.990,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.170,76	46.438,34
DEDUÇÕES DA RECEITA	-297,14	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.923.572,41	9.411.370,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	30.257.001,48	16.734.582,51	OUTRAS DESPESAS	7.923.572,41	9.411.370,40
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	29.305.407,20	16.720.388,61	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	185.822,17	128.065,21
SUB-REPASSE RECEBIDO	29.305.407,20	16.719.987,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.822,17	128.065,21
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	29.305.407,20	16.719.987,50	DESPESAS DE CAPITAL	30.852.709,77	35.885.936,65
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	401,11	INVESTIMENTOS	20.802.062,88	8.254.111,13
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	951.594,28	14.193,90	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.050.646,89	27.631.825,52
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	951.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.495.994,83	2.265.796,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	951.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	123.466,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	594,28	14.193,90	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	123.466,30	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	82.854.284,64	91.217.272,30	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.372.526,53	2.265.796,70
VALORES EM CIRCULAÇÃO	23.751.459,17	32.862.860,58	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	5.022.242,20	1.956.614,66
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	23.751.459,17	32.862.860,58	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.022.242,20	1.956.614,66
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	123.466,30	0,00	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	350.286,33	309.184,04
VALORES DIFERIDOS	123.466,30	0,00	DESPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	68.953.708,23	60.509.235,65
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	40.302.546,12	38.873.514,08	VALORES EM CIRCULAÇÃO	34.507.309,10	23.751.459,17
RESTOS A PAGAR	40.302.546,12	38.873.514,08	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	34.507.309,10	23.751.459,17
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	34.383.842,80	23.751.459,17	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	401,11
CANCELADO	5.918.703,32	15.122.054,91	VALORES DIFERIDOS	0,00	401,11
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	18.576.813,05	19.480.897,64	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	23.751.459,17	32.862.459,47
INCORPORACAO DE DIREITOS	18.576.813,05	19.480.460,72	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	23.751.459,17	32.862.022,55
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	18.576.813,05	19.480.460,72	VALORES EM TRANSITO	0,00	436,92
DESINCORPORACAO DE OBRIGAÇÕES	0,00	436,92	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	10.694.939,96	3.894.915,90
EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	436,92	BAIXA DE DIREITOS	10.694.939,96	3.894.915,90
INGRESSOS	113.460.978,17	108.246.844,95	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	10.694.939,96	3.894.915,90
			DISPENDIOS	113.460.978,17	108.246.844,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03		EXERCÍCIO	MES
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		2010	DEZ(FECHADO)
			EMISSÃO	PÁGINA
			08/02/2011	1
	ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010
ATIVO FINANCEIRO	34.507.309,10	23.751.459,17	PASSIVO FINANCEIRO	34.507.309,10
CREDITOS EM CIRCULACAO	34.507.309,10	23.751.459,17	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	34.383.842,80
LIMITE DE SAQUE C/VINC DE PAGAMENTO	15.830.496,05	4.270.998,45	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	34.383.842,80
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	18.576.813,05	19.480.460,72	A LIQUIDAR	34.383.842,80
ATIVO NAO FINANCEIRO	382.348.249,57	367.295.084,89	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	123.466,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-11.159.625,57	-14.240.556,11	VALORES DIFERIDOS	123.466,30
CREDITOS EM CIRCULACAO	-11.350.785,61	-18.110.215,20	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-34.383.842,80
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-18.576.813,05	-19.480.460,72	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-34.383.842,80
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.439.942,15	1.370.245,52	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-34.383.842,80
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.886.085,29	0,00	PASSIVO REAL	123.466,30
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	191.160,04	3.869.659,09	PATRIMONIO LIQUIDO	416.732.092,37
ESTOQUES	191.160,04	143.051,66	PATRIMONIO/CAPITAL	391.046.544,06
TITULOS E VALORES	0,00	3.726.607,43	PATRIMONIO	356.205.009,05
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	383.004.934,13	372.009.796,48	RESULTADO DO PERÍODO	25.685.546,31
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	383.004.934,13	372.009.796,48	SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	416.855.558,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	149.869.390,47	144.559.393,77	SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-391.170.010,36
CREDITOS A RECEBER	233.135.543,66	227.450.402,71		
PERMANENTE	10.502.941,01	9.525.844,52		
IMOBILIZADO	10.502.622,58	9.525.526,09		
BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.568.288,28	9.525.526,09		
DEPRECIAÇOES, AMORTIZACOES E EXAUUSTOES	-65.665,70	0,00		
INTANGIVEL	318,43	318,43		
ATIVO REAL	416.855.558,67	391.046.544,06		
ATIVO COMPENSADO	62.264.492,70	35.521.897,58	PASSIVO COMPENSADO	62.264.492,70
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	62.264.492,70	35.521.897,58	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	62.264.492,70
GARANTIAS DE VALORES	8.770.939,88	369.493,43	VALORES EM GARANTIA	8.770.939,88
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	31.150.040,63	29.669.677,59	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	31.150.040,63
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.163.862,41	5.445.634,46	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	22.163.862,41
OUTRAS COMPENSACOES	179.649,78	37.092,10	COMPENSACOES DIVERSAS	179.649,78
ATIVO	479.120.051,37	425.568.441,64	PASSIVO	479.120.051,37
				426.568.441,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		TÍTULO	EXERCÍCIO 2010		MES DEZ(FECHADO)		
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCPA/SR-03		ORGÃO SUPERIOR	EMISSÃO 08/02/2011		PÁGINA 1		
VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS				
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009			
ORÇAMENTARIAS	63.206.229,60	57.112.476,97	ORÇAMENTARIAS	39.449.909,38	45.626.932,05			
RECEITAS CORRENTES	349.989,19	294.990,14	DESPESAS CORRENTES	8.158.565,34	9.585.873,95			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.989,19	294.990,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.170,76	46.436,34			
DEDUÇOES DA RECEITA	-297,14	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.923.572,41	9.411.370,40			
INTERFERENCIAS ATIVAS	29.305.407,20	16.720.388,61	DESPESA ENTRE ORGÃOS DO ORÇAMENTO	185.822,17	128.065,21			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.305.407,20	16.720.388,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.822,17	128.065,21			
SUB-REPASSE RECEBIDO	29.305.407,20	16.719.987,50	DESPESAS DE CAPITAL	30.852.709,77	35.885.936,65			
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	401,11	INVESTIMENTOS	20.802.062,88	8.254.111,13			
MUTACOES ATIVAS	33.551.130,35	40.097.098,22	INVERSOES FINANCEIRAS	10.050.646,89	27.631.825,52			
INCORPORACOES DE ATIVOS	7.259.215,58	23.256.784,83	INTERFERENCIAS PASSIVAS	123.466,30	0,00			
AQUISICOES DE BENS	4.629.050,91	528.317,37	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	123.466,30	0,00			
INCORPORACAO DE CREDITOS	2.630.164,67	22.728.467,46	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	123.466,30	0,00			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	26.291.914,77	16.840.313,39	MUTACOES PASSIVAS	315.167,97	155.121,45			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	65.524.483,36	80.018.445,25	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	315.167,97	155.121,45			
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.687.236,40	3.892.653,23	LIQUIDACAO DE CREDITOS	315.167,97	155.121,45			
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	2.735.642,12	3.878.459,33	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	63.595.255,27	56.662.455,16			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	951.000,00	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	5.372.526,53	2.265.821,79			
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	594,28	14.193,99	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	0,00	23,09			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	61.837.246,96	76.125.792,02	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.022.242,20	1.956.614,66			
INCORPORACOES DE ATIVOS	55.893.458,39	61.003.300,19	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	350.286,33	309.184,04			
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	657.375,19	3.905.935,34	DECRESCIOS PATRIMONIAIS	58.222.726,74	54.396.633,37			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	259.352,67	57.462,10	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	42.497.529,90	28.445.756,60			
INCORPORACAO DE DIREITOS	54.976.730,53	57.039.902,75	BAIXA DE BENS IMOVEIS	4.728.460,07	3.761.353,55			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	25.085,25	0,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	503.556,73	1.299.248,46			
AJUSTES DE CREDITOS	25.085,25	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	5.685.140,95	0,00			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	5.918.703,32	15.122.491,83	BAIXA DE DIREITOS	31.580.372,15	23.385.154,59			
DEFICIT			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	65.665,70	0,00			
VARIACOES ATIVAS	128.730.712,96	137.130.922,22	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	65.665,70	0,00			
			INCORPORACAO DE PASSIVOS	15.659.531,14	25.950.876,77			
			RESULTADO PATRIMONIAL	25.685.548,31	34.841.535,01			
			SUPERAVIT	25.685.548,31	34.841.535,01			
				128.730.712,96	137.130.922,22			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCPA/SR-03	EMISSAO 08/02/2011	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
TÍTULOS		2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES		349.989,19	294.990,14
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS		349.989,19	294.990,14
DEDUICOES DA RECEITA		-297,14	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		349.692,05	294.990,14
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
DESPESAS CORRENTES		8.158.565,34	9.585.873,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.170,76	46.438,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.109.394,58	9.539.435,61
DESPESAS DE CAPITAL		30.852.709,77	35.885.936,65
INVESTIMENTOS		20.802.062,88	8.254.111,13
INVERSAOES FINANCEIRAS		10.050.646,89	27.631.825,52
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		39.011.275,11	45.471.810,60
RESULTADO ORÇAMENTARIO		-38.661.583,05	-45.176.820,46
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS		29.305.407,20	16.720.388,61
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		29.305.407,20	16.720.388,61
MUTACOES ATIVAS ORÇAMENTARIAS		33.551.130,35	40.097.098,22
INCORPORACAO DE ATIVOS		7.259.215,58	23.256.784,83
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		26.291.914,77	16.840.313,39
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS		123.466,30	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		123.466,30	0,00
(-) MUTACOES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS		315.167,97	155.121,45
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		315.167,97	155.121,45
RESULTADO ORÇAMENTARIO APOS INTER/MUTACOES		23.756.320,22	11.485.544,92
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS		23.756.320,22	11.485.544,92
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		3.687.236,40	3.892.853,23
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		2.735.642,12	3.878.459,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		951.000,00	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS		594,28	14.193,90
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		61.837.246,96	76.125.792,02
INCORPORACAO DE ATIVOS		55.893.458,39	61.003.300,19
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		5.918.703,32	15.122.491,83
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		25.085,25	0,00
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS		5.372.528,53	2.265.821,79
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS		0,00	23,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		5.022.242,20	1.956.114,66
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS		350.286,33	309.184,04
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS		58.222.726,74	54.396.633,37
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		42.497.529,90	28.445.756,60
INCORPORACAO DE PASSIVOS		15.659.531,14	25.950.876,77
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		65.665,70	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT		25.685.548,31	34.841.535,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCPA/SR-03	EMISSAO 08/02/2011	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
TÍTULOS		2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES	349.989,19	294.990,14	
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	349.989,19	294.990,14	
DEDUICOES DA RECEITA	-297,14	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	349.692,05	294.990,14	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
PREVIDENCIA SOCIAL	37.072,05	43.307,55	
ORGANIZACAO AGRARIA	12.670.189,58	45.428.503,05	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	39.011.275,11	45.471.810,60	
RESULTADO ORÇAMENTARIO	-38.661.583,06	-45.176.820,46	
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	29.305.407,20	16.720.388,61	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.305.407,20	16.720.388,61	
MUTACOES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	33.551.130,35	40.097.098,22	
INCORPORACAO DE ATIVOS	7.259.215,58	23.256.784,83	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	26.291.914,77	16.840.313,39	
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	123.466,90	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	123.466,90	0,00	
(-) MUTACOES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	315.167,97	155.121,45	
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	315.167,97	155.121,45	
RESULTADO ORÇAMENTARIO APÓS INTERF/MUTACOES	23.756.320,22	11.485.544,92	
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	23.756.320,22	11.485.544,92	
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	3.687.236,40	3.892.453,23	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	2.735.642,12	3.878.459,33	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	951.000,00	0,00	
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	594,28	14.193,90	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	61.837.246,96	76.125.792,02	
INCORPORACAO DE ATIVOS	55.893.458,39	61.003.300,19	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	5.918.703,32	15.122.491,83	
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	25.085,25	0,00	
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	5.372.528,53	2.265.821,79	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00	23,09	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.022.242,20	1.956.614,66	
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	350.286,33	309.184,04	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	58.222.726,74	54.396.633,37	
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	42.497.529,90	28.445.756,60	
INCORPORACAO DE PASSIVOS	15.659.531,14	25.950.876,77	
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	65.665,70	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	25.685.548,31	34.841.535,01	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS		TITULOS	2010	2009
SUBTITULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCPRA/SR-03		CREDITOS EM CIRCULACAO	-34.507.309,10	-23.751.459,17
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		CREDITOS A RECEBER	-34.507.309,10	-23.751.459,17
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-34.507.309,10	-23.751.459,17
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENTO	-15.830.496,05	-4.270.998,45
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-18.676.813,05	-19.480.460,72
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	34.383.842,80	23.751.459,17
			OBRIGACOES A PAGAR	34.383.842,80	23.751.459,17
			RESTOS A PAGAR	34.383.842,80	23.751.459,17
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	34.383.842,80	23.751.459,17
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	123.466,30	0,00
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	123.466,30	0,00
			DISPONIBILIDADES P/ONTE DE RECURSOS	-18.553.346,75	-19.480.460,72
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	18.676.813,05	19.480.460,72
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	18.676.813,05	19.480.460,72
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-123.466,30	0,00
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-123.466,30	0,00
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCPA/SR-03	EMISSÃO 08/02/2011	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
TÍTULOS		2010	2009
DISPONIBILIDADE POR FR		-19.480.460,72	-19.480.460,72
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)		-19.480.460,72	-19.480.460,72
INGRESSOS		44.892.492,38	44.892.492,38
INGRESSOS EXERCÍCIO ANTERIOR		15.587.085,18	15.587.085,18
ORDEN TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		951.000,00	951.000,00
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO		5.918.703,32	5.918.703,32
RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO		8.717.381,86	8.717.381,86
INGRESSOS EXERCÍCIO ATUAL		29.305.407,20	29.305.407,20
SUBREPASSE RECEBIDO		29.305.407,20	29.305.407,20
DESPENDIDOS		-44.033.517,31	-44.033.517,31
DESPENDIDOS EXERCÍCIO ANTERIOR		-5.022.242,20	-5.022.242,20
ORDEN TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDA		-5.022.242,20	0,00
DESPENDIDOS EXERCÍCIO ATUAL		-39.011.275,11	-39.011.275,11
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA		-39.011.275,11	-39.011.275,11
OUTROS INGRESSOS/DESPENDIDOS		68.138,90	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR		-18.553.346,75	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO FINAL)		-18.553.346,75	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

- 20. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:**

Não se aplicam à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco

21. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

O Decreto nº 7.445 fixou limites orçamentários para as despesas discricionárias do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em R\$ 2.158.402.000,00 para o ano de 2011, ao contingenciar R\$ 929.374.000,00 da Lei Orçamentária Anual (LOA) e incluir, na parcela disponível, R\$ 180.606.000,00 de benefícios que são despesas obrigatórias.

Desta forma o contingenciamento, com efeito de corte orçamentário, atingiu o volume de 30,10% do orçamento total das despesas discricionárias do MDA previsto na LOA 2011.

O Decreto nº 7.445 foi acompanhado da Portaria nº 23, também de 1º de março de 2011, exarada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que estabeleceu as parcelas orçamentárias destinadas à Outras Despesas Correntes (ODC) e para Investimento e Inversões Financeiras.

Neste caso, o total disponível de R\$ 2.158.402.000,00 foi subdividido em R\$ 950.000.000,00 para o custeio na forma de ODC (PRONATER, diárias, passagens, etc.) e, R\$ 1.208.402,00 para Investimentos (obras e aquisições) e Inversões Financeiras (desapropriações). Os valores contingenciados foram, respectivamente, R\$ 501.910,00 (34,56%) e R\$ 427.464,00 (26,13%).

Ressalta-se que a Reserva de Contingência de R\$ 192.000.000,00, está incluída nos recursos disponíveis de custeio, de forma que se ela não for disponibilizada o corte subirá para R\$ 758.000.000,00 atingindo 47,80% do previsto na LOA em ODC para o MDA.

O Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011 estabeleceu os limites para o empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção.

Para o MDA como um todo em 2011, o teto das despesas com diárias e passagens é de R\$ 24.708.000,00 até junho e R\$ 49.416.000,00 até dezembro. Há a previsão de mais R\$ 889.000,00 até junho e R\$ 1.779.000,00 até dezembro, especialmente para ações de fiscalização e poder de polícia, porém o decreto não esclarece perfeitamente quais despesas se enquadram nestas categorias.

O Decreto também traz alguns entraves ao deslocamento dos servidores para a gestão, primeiro que limita a dez dias contínuos o prazo dos deslocamentos que poderão

ser autorizados diretamente nas regionais - caso haja delegação do Ministro do MDA ao Presidente do Incra e dele aos Superintendentes. Deslocamentos superiores à 9,5 diárias dependerão de autorização superior.

Segundo, que apenas o Presidente do Incra - também por delegação - poderá autorizar novos deslocamentos para qualquer servidor que supere quarenta diárias intercalados no ano.

Terceiro, que a participação de mais de 10 servidores em um mesmo evento também dependerá de autorização superior.

Além destas medidas, foram suspensas novas contratações para a aquisição, reforma e locação de imóveis, aquisição e locação de veículos e locação de máquinas e equipamentos. Autorizadas a prorrogação contratual e a substituição contratual, mas limitadas ao valor da despesa do contrato substituído.

A portaria n.º 10 do MDA, de 15 de março de 2011, estabelece os limites e competências para a autorização de despesas com diárias, passagens e locomoção, trazendo, nos seus anexos I e II, os limites determinados pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário para cada unidade, na forma do teto do gasto de despesas com diárias, passagens e locomoção até junho e até dezembro, separando as ações de fiscalização e poder de polícia e das demais.

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco tem como limite de despesas com diárias, passagens e locomoção, estabelecido na portaria n.º 10 do MDA, o valor total de R\$ 1.158.270,00 e mais R\$ 41.730,00 para ações de fiscalização.

A Sede do INCRA ainda não estabeleceu, até a data de conclusão deste Relatório, a Programação Orçamentária total das Superintendências Regionais, bem como ainda não estabeleceu as metas físicas das Ações desenvolvidas pelo INCRA para 2011, portanto, ainda não é possível afirmar com maior precisão qual o impacto que essas limitações terão no desenvolvimento das Ações, de acordo com as metas a serem estipuladas pelo INCRA Sede.

A Divisão de Desenvolvimento durante o exercício de 2010 se deparou com alguns entraves na execução de determinadas ações, onde destacamos à aplicação do crédito instalação e obras de infraestrutura nos projetos de assentamento.

Considerando que esses entraves não estão sob a governabilidade da superintendência regional de Pernambuco, podemos prever que os mesmos poderão ocorrer durante o decorrer do exercício de 2011.

Os entraves relacionados à aplicação do crédito instalação em particular nas modalidades de aquisição de material de construção e recuperação de materiais de construção devem-se ao número limitado de licenças ambientais concedidas aos projetos de assentamento para dar início a construção e recuperação das casas nos lotes das famílias assentadas, esta superintendência através do setor de meio ambiente tem envidado esforços junto ao órgão de meio ambiente do estado para agilizar as emissões dessas licenças. Já a aplicação do crédito na modalidade recuperação de materiais de construção, depende da apresentação de laudos técnicos que são elaborados por técnicos contratados pelas associações dos projetos de assentamento e o que se tem constatado após a análise dos mesmos é a inadequação desses laudos às normas vigentes, a proposta para 2011 é de reciclar os técnicos responsáveis pela elaboração dos laudos, visando reduzir os erros apresentados e consequentemente diminuir o prazo necessário com as correções e aprovação dos mesmos pelo setor competente.

Apontamos também como dificuldade na execução das ações a capacidade operacional existente, onde o número de servidores lotados na divisão é insuficiente para atender as crescentes demandas e mais recentemente a limitação orçamentária estabelecida no Decreto nº 7.445/2011 que fixa limites orçamentários para despesas discricionárias, tal medida terá um enorme impacto

O Setor de Recursos Humanos apontou que, no RH, a principal dificuldade a ser gerida no próximo exercício será a de solucionar as pendências de trabalho de anos anteriores, dentre outros exemplos, as aposentadorias e pensões a serem incluídas no SISAC e outros passivos que sejam detectados. Ao longo de 2010, o Serviço de Desenvolvimento Humano conseguiu incluir 52 atos de aposentadoria e 05 atos de pensão (do corrente ano e de exercícios anteriores), num esforço para organizar as informações de recursos humanos do órgão e assim atender as demandas dos órgãos de controle. Ocorre que ao mesmo tempo em que os funcionários vêm solucionando estes casos, também continuam atendendo as demandas atuais, o que acarreta excesso de trabalho. Também é possível apontar a diminuição do quadro funcional como agravante para a execução de trabalhos, assim como o baixo nível de escolaridade e interesse em aprender novas atividades de uma boa parte dos servidores da Autarquia.

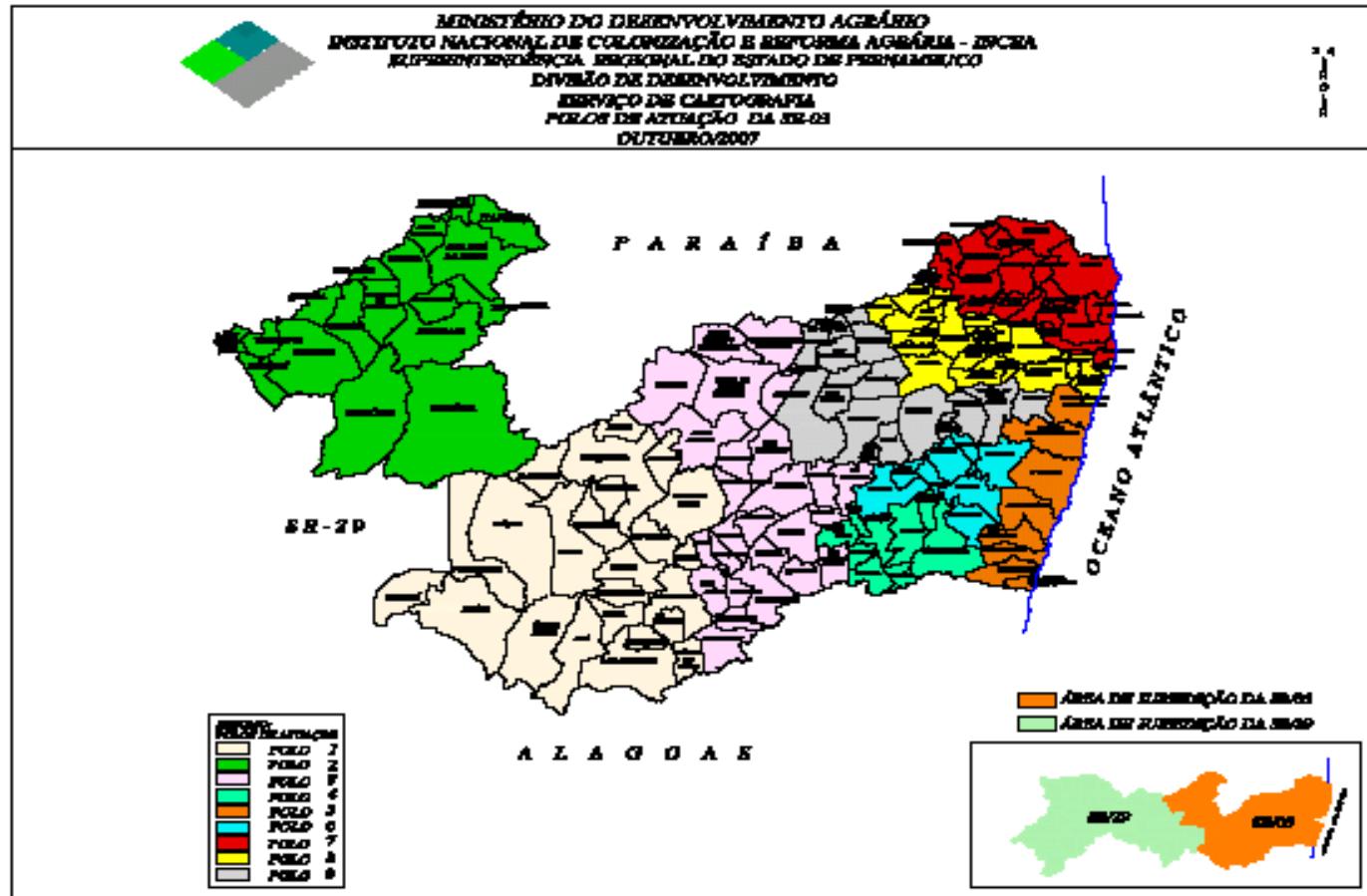
Outro desafio será o de conseguir investimento na implantação de uma Unidade de Capacitação, ou “Sala de Treinamento”, para disponibilizar a Autarquia um espaço onde se registre um processo de aprendizado constante das competências estruturantes e proporcionar aos servidores do INCRA/SR-03/PE o acesso permanente a um ambiente

de capacitação institucional de modo que essa facilidade contribua com o crescimento pessoal e profissional e que conduza a melhoria do desempenho de servidores e da instituição, valorizando o patrimônio coletivo e da organização.

A falta de estudo para definição da lotação ideal, com base numa avaliação generalizada do INCRA, é sempre apontada nas reuniões periódicas da Direção do INCRA com os Superintendentes Regionais. A realização de um estudo apropriado sobre o tema seria relevante, uma vez que o quantitativo de servidores é considerado empiricamente insuficiente para atender as demandas institucionais. O quantitativo de servidores que compõe o quadro de pessoal da Superintendência Regional de Pernambuco indica uma necessidade urgente de recomposição da força de trabalho para atender satisfatoriamente às demandas, já que as distribuições por faixa etária e tempo de contribuição indicam que o quantitativo expressivo de 57 servidores com abono de permanência (em torno de 23,2% do quadro funcional) já reúne condições de aposentadoria até o ano de 2011. Ademais, o quadro funcional neste INCRA/SR-03/PE, no ano de 2010, apresentou grande deficiência, notadamente a falta de Topógrafo e Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo.

22. Anexos

22.1 Anexo I - Mapa da área de atuação dos oito pólos de Desenvolvimento



22.2 Anexo II - Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural – Documentos Emitidos 2010

MUNICÍPIO	DATA	DOCUMENTOS EMITIDOS										TOTAL DE DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	FOTOS	TOTAL GERAL	
		RN		RG		CPF		CTPS		F	M					
		F	M	F	M	F	M	F	M							
1. Pesqueira	02 e 03.03	130	60	104	73	193	-	141	58			759	120	80	1118	2.077
2. São Bento do Una	04 e 05.03	112	73	79	43	102	-	134	47			590	77	18	775	1.460
3. Angelim	15 e 16.03	131	70	137	67	143	-	72	56			676	160	120	1013	1.969
4. Garanhuns	07 e 08.05	112	100	108	86	119	-	-	-			525	120	80	1000	1.725
5. São José da Coroa Grande	10 e 11.05	94	66	140	70	196	172	-	-			738	31	13	576	1.358
6. Barreiros	12 e 13.05	114	114	152	100	294	143	-	-			917	29	13	472	1.431
7. Tamandaré	14 e 15.05	59	27	42	20	57	-	-	-			205	09	02	233	449
8. Tracunhaém	24 e 25.05	57	16	92	30	157	-	-	-			352	-	-	451	803
9. Aliança	26 e 27.05	76	30	111	40	73	-	-	-			330	-	-	388	718
10. Goiana	28 e 29.05	85	72	74	43	102	-	-	-			376	77	18	423	894
11. Glória de Goitá	16 e 17.06	129	71	72	56	100	-	-	-			428	-	-	384	812
12. Passira	14 e 15.06	100	57	60	46	60	-	-	-			323	-	-	362	685
13. Lagoa de Itaenga	18.06	43	19	36	10	25	16	-	-			149	-	-	96	245

14. Lagoa de Itaenga	16 e 17.08	100	100	101	82	142	129	-	-	654	-	-	-	455	1109
15. Lagoa do Carro	18 e 19.08	84	53	68	60	150	117	-	-	532	-	-	-	116	648
16. Custodia	02 e 03.09	24	17	43	24	20	-	-	-	128	-	-	-	132	260
17. São José do Egito	31.08 e 01.09	107	67	85	76	71	-	-	-	406	-	-	-	314	720
18. Lajedo	14 e 15.09	131	71	126	74	205	-	158	104	869	-	-	-	545	1414
19. Ibirajuba	16 e 17.09	34	28	48	49	84	-	44	50	337	-	-	-	288	625
20. ÁguaPreta	19 e 20.10	21	16	41	30	09	12	19	15	163	-	-	-	176	339
21. Barreiros	21 e 22.10	155	107	139	124	45	-	76	45	691	-	-	-	647	1338
22. Catende	26 e 27.10	67	49	80	42	69	60	-	-	367	-	-	-	270	637
23. Palmares	28 e 29.10	102	91	126	110	97	94	-	-	620	-	-	-	142	762
24. Cortês	08 e 09.11	100	55	77	69	99	65	66	42	573	23	-	-	145	741
25. Barra de Guabiraba	10 e 11.11	42	24	70	27	86	22	50	27	348	-	-	-	322	670
26. Vitória de Santo Antão	12 e 13.11	38	30	75	54	46	24	-	-	282	9	6	266	563	
27. Jaqueira	22 e 23.11	43	37	143	102	37	41	-	-	407	-	-	-	245	652
28. Quipapá	24 e 25.11	93	41	79	61	74	60	43	21	472	-	-	-	264	736
29. São Benedito do Sul	26 e 27.11	12	28	20	14	10	14	-	-	98	-	-	-	68	166
30. Manari	07 e 08.12	51	43	150	165	96	-	96	107	708	-	-	-	833	1541

31. Itaíba	09 e 10.12	33	38	85	99	29	-	09	08	301			315	616	
Total		2.479	1.670	2.763	1.946	2.990	969	908	580		14.324	655	350	12834	28.163

22.3 Anexo III - Planilha de acompanhamento da ação de Titulação

PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIA	EMITIDOS	BS
CANAVIEIRAS	GLÓRIA DO GOITÁ	86	77	04 - 25/01/2010
CARRAPICHO	PESQUEIRA	26	24	04 - 25/01/2010
FAZENDA CACHOEIRA	PESQUEIRA	30	1	04 - 25/01/2010
GARROTE	BREJO DA MADRE DE DEUS	30	28	10 - 08/03/2010
SANTO ANTÔNIO II	ALTINHO	14	14	10 - 08/03/2010
BARAÚNAS	BREJO DA MADRE DE DEUS	35	35	10 - 08/03/2010
PITOMBEIRAS	CANHOTINHO	36	36	10 - 08/03/2010
BRABINHO	ITAÍBA	20	20	10 - 08/03/2010
SÃO JOÃO BOA VENTURA	CUSTÓDIA	121	2	11 - 15/03/2010
MOLEQUE	BREJO DA MADRE DE DEUS	32	26	11 - 15/03/2010
JOSIAS BARROS	CAMUTANGA	77	77	11 - 15/03/2010
MIGUEL VELHO	BREJO DA MADRE DE DEUS	50	38	11 - 15/03/2010
SANTO AMARO	ALTINHO	40	37	11 - 15/03/2010
OURO II	BELO JARDIM	20	17	11 - 15/03/2010
RIACHO DOS NEGROS	SÃO JOSÉ DO EGITO	30	27	21 - 24/05/2010
LAGE GRANDE	PESQUEIRA	27	23	21 - 24/05/2010
CHICO MENDES III	SÃO LOURENÇO DA MARA	55	55	21 - 24/05/2010
VEADA MORTA	CARUARU	2	2	22 - 31/05/2010
CACHOEIRA SECA V. M.	CARUARU	27	26	22 - 31/05/2010
SIRIGI	ALIANÇA	41	39	22 - 31/05/2010
NATAL BELO HORIZONTE	ALIANÇA	59	56	22 - 31/05/2010
RIACHO SECO	SERTÂNIA	71	71	22 - 31/05/2010
MARÉ E AJUDANTE	ALIANÇA	104	100	28 - 12/07/2010

MALHADA DOS CAVALOS	TACAIMBÓ	25	24	28 - 12/07/2010
RIACHO DO CAROÁ	ÁGUAS BELAS	8	8	28 - 12/07/2010
CACHOEIRA GRANDE	TUPANATINGA	25	25	28 - 12/07/2010
MILHO BRANCO	SÃO BENTO DO UMA	56	2	33 - 16/08/2010
GOV. MIGUEL ARRAES	CATENDE	4300	230	37 - 13/09/2010
GOV. MIGUEL ARRAES	CATENDE		94	40 - 04/10/2010
GOV. MIGUEL ARRAES	CATENDE		234	43 - 25/10/2010
OURO	BELO JARDIM	10	10	46 - 16/11/2010
SÃO JOÃO DA PRATA	PALMARES	106	100	46 - 16/11/2010
GOV. MIGUEL ARRAES	CATENDE		1419	50 - 17/12/2010
TOTAL			2977	